

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 06/06/2005.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.**

**Aprovada em 20/06/2005 e publicitada através do Edital n.º 179/2005.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente.**

**Intervenção dos Senhores Vereadores.**

**ORDEM DO DIA**

- I - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
- 1. Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.**
  - 2. Sociedade Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S.A – Contrato.**
  - 3. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra–Atribuição de Subsídio.**
- II- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
- 1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 16 e 23 de Maio de 2005.**
  - 2. Rádio Renascença – “Toma Lá Manhã”- Ocupação de Espaço Público.**
- III - FINANCEIRO**
- 1. Situação Financeira.**
  - 2. Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – Aquisição de Equipamento.**
  - 3. Teatro da Cerca de S. Bernardo - Fornecimento e Montagem de Equipamento Cénico.**
  - 4. Projecto de um Troço da Via Estruturante Santa Clara - S.Martinho do Bispo (Vale da Escola Agrária) – Adjudicação.**
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
- 1. Mercado Municipal D. Pedro V:**
    - a) Abertura com Carácter Excepcional;**
    - b) Sub-produtos Animais Produzidos em Talhos - Recolha.**
  - 2. Cobertura das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz - Concurso Limitado por Prévia Qualificação.**
  - 3. Parque Industrial de Taveiro – Lote 19 – Ferreira & Oliveira, Lda - Constituição de Hipoteca.**
- V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
- 1. Atualização do Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas.**
  - 2. Aquisição de Conjunto de Gravuras Antigas de Coimbra Antiga – Rectificação.**
- VI- CENTRO HISTÓRICO**
- 1. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo da Escola de Almedina – Prorrogação de Prazo.**
  - 2. Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes, n.º 2 a 4 – Prorrogação de Prazo.**
  - 3. Recuperação do Imóvel sito no Beco da Imprensa n.ºs 5 a 7 – Prorrogação de Prazo.**
  - 4. Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas, n.º 1 a 3 – Revisão de Preços.**

## VII - PLANEAMENTO

1. Sociedade do Bispo Presidente de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – Permuta de Terrenos.

## VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. Osvaldo Colaço e Outros – Estudo de Conjunto da Solum/Vereda da Casa Branca – Regt.º 11/2003/60687.
2. RMUE - Dispensa e Redução de Taxa – Art.º 159.

## IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda – Loteamento em Cruz dos Morouços – Regt.º 65470/2004.
2. Rodrigo Manuel Teotónio de Sousa – Loteamento na Estrada de Coselhas – Regt.º 54035/2004.
3. Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A – Loteamento em S. João do Campo – Regt.º 21384/2005.
4. Pedro Miguel Fontainhas Esteves – Construção de Moradia em Larcã/Botão – Informação Prévia – Regt.º 59587/2004.
5. José Ferreira Lopes – Loteamento em Eiras – Regt.º 13048/2005.
6. Administração Condomínio Urbanização Tamonte – Urbanização Quinta do Belo Monte – Regt.º 16903/2005.
7. Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Lda – Loteamento na Quinta dos Lagares – Charco/Souselas – Regt.º 20043/2005.
8. José Abrantes Teixeira – Loteamento no Ingote/Eiras – Regt.º 39238/2004.
9. Imobiliária Imobelfo, Lda – Loteamento em Vale Escuro – Bairro de S. Miguel – Regt.º 502947/2004.
10. Luís Filipe Peixoto Carvalho Homem e Outros – Loteamento na Quinta das Preguiçosas/Santo António dos Olivais – Regt.º 28107/2005.
11. Artur Augusto Teixeira – Loteamento da Porelinha do Chão do Bispo – Lote 13 – Regt.º 17044/2005.
12. José dos Santos Bento – Loteamento em Mainça/Santo António dos Olivais – Regt.º 27/2004/31510.
13. Maria Matilde Frias Monteiro – Aditamento/Alterações – Rua Bernardo de Albuquerque, 147 – Regt.º 501726/2004.
14. Pombalprédios, Lda – Obras de Urbanização em Cruz de Morouços / Santa Clara – Regt.º 27/2004/501490.
15. Região Centro da Ordem dos Engenheiros – Projecto de Construção/Arquitectura – Rua Antero de Quental – Regt.º 11011/2005.
16. Aplicação Urbana VI – Projecto Euro Stadium – Regt.º 01/2005/27565.
17. Associação Cultural, Desportiva e Social de Castanheira e Zouparria – Rua Duarte Nuno – Regt.º 74377/2004.

## X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Acesso ao Cemitério da Pedrulha - Adjudicação.
2. Remodelação da Avenida Elísio de Moura - Trabalhos Complementares – Recepção Provisória.
3. Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Taveiro – Trabalhos a Mais e a Menos.
4. Infra-estruturas de Energia Eléctrica do Loteamento sito na Quinta da Várzea – Sector do Carrascal – Conta Final.
5. Colecção Lousã Henriques – Instalação de Instrumentos Musicais Tradicionais Instalações Especiais – Conta Final.
6. Ligação de Abrigos à Rede de IP – Conta Final.
7. Reparações do C.M 1129 – Conta Final.
8. Ligação da Rua de Macau/Travessa da Fonte do Bispo – Trabalhos a Mais/Prorrogação de Prazo.
9. Vedação do Campo de Jogos da Escola do 1.º CEB – Póvoa de S. Martinho do Bispo – Adjudicação.
10. Ligação da rua Infanta Dona Maria/Rua General Humberto Delgado – Consignação.
11. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo, Tovim, Cidreira e Ardazubre – Trabalhos a Mais/Prorrogação de Prazo.
12. Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara – Adjudicação.
13. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB da Adémia, Cruz de Morouços e Espírito Santo das Touregas – Adjudicação.

14. Pavimentações Diversas e Obras Acessórias na Nova Rotunda da Av.ª Fernando Namora – Recepção Provisória
  15. Guardas de Segurança – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – Recepção Provisória
  16. Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha – Abertura de Concurso Limitado.
  17. Proposta de Alteração de Cruzamentos em Almalaguês.
  18. Construção de Passeios na Rua Coelho da Rocha/St.ª Clara – Recepção Provisória.
  19. Requalificação das Obras de Urbanização de S. Bento – Prorrogação de Prazo/Proposta Adicional.
  20. Junta de Freguesia de Eiras – Regularização de Trânsito.
  21. Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras – Prorrogação de Prazo.
- XI - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – Rádio na Escola – Subsídio.
  2. Candidatura ao Programa Ser Criança:
    - a) Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralesia Cerebral;
    - b) Santa Casa da Misericórdia de Coimbra;
    - c) Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”.
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. V Torneio Internacional de Minibasquete Prof. Valdemar Pinho – Subsídio.
  2. Associação de Basquetebol de Coimbra – Subsídio.
  3. 25.º Aniversário da Associação Desportiva e Cultural da Adémia – Torneio Internacional de Futebol Juvenil – Subsídio.
  4. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – III Torneio de Rugby Feminino Cidade de Coimbra – Subsídio.
  5. 75.º Aniversário do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Torneio de Futebol Juvenil – Subsídio.
  6. ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal – 9.ª Edição da Taça de Portugal em Goalball – Subsídio.
  7. Associação Distrital de Judo – Utilização do Pavilhão Multidesportos.
  8. Complexo de Piscinas Rui Abreu – Dia da Criança – Isenção de Pagamento.
- XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Maria de Lurdes Vasconcelos Neves – Venda do Jazigo 28/A do Talhão 35 do Cemitério da Conchada.
- XIV - HABITAÇÃO**
1. Programa RECRIA – Maria Margarida Carvalho Coruche Mendes Lima – Rua Frei Tomé de Jesus n.º1 (Conchada).
  2. Demolições na Rua Direita n.º 124/126 e 13 a 18 Quintal do Prior.
  3. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
  4. Processos para conhecimento.
- XV - CULTURA**
1. VIII Festival de Música José Afonso.
  2. Ofertas ao Município – Galeria Almedina.
  3. Feira Medieval de Coimbra 2005.
  4. Apoio ao associativismo Cultural.
  5. Concertos na Praça – Rectificação.
- XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Abate de Autocarro.
  2. Subsídio à Exploração.
  3. BCCM – Inovação Tecnológica, Lda – Assunção das Obrigações Contratuais.
- XVII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Lavagem e Lubrificação de Viaturas.
  2. Festas da Cidade de Coimbra.
  3. Feira Popular de Coimbra.
  4. Provedoria – Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra – Choupos das Ruas Infanta D. Maria e Fernão Lopes.
  5. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

**XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
António Fernando Rodrigues Costa  
Luís Malheiro Vilar  
António Manuel Rochette Cordeiro  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e pelo Sr. Horácio Augusto Pina Prata, Vice-Presidente aquando da ausência do Sr. Presidente, Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção, coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior 2.ª Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção dos Senhores Vereadores.**

**Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar**

**1. Gala da Associação Académica de Coimbra.**

Estranhou que a Câmara Municipal de Coimbra não estivesse representada na gala da Associação Académica de Coimbra. A ausência foi notória, tratando-se do maior clube da Cidade. Aproveitou para perguntar o que é que se passa com a fiscalização do contrato de cedência de uso do Estádio Cidade de Coimbra.

**2. Estação Nova.**

Gostaria de saber se há alguma alteração daquilo que é do conhecimento da Câmara Municipal porque parece que cada vereador funciona per si. Quando se candidataram e ganharam não quiseram grande espaço cultural na Estação Nova e, pelo que leu nos jornais, o Sr. Vereador João Rebelo tentou vender um produto que parece que Coimbra não comprou. Aquilo que tem conhecimento é de um grande espaço cultural, mas pelos vistos o que foi falado foi a rentabilização de terrenos, etc. Gostaria de saber qual a nova ideia para a Estação Nova, sugerindo uma ligação das margens através de um ponte pedonal para revitalizar a Baixa de Coimbra.

**3. “Selvas de Betão”.**

Constatou ainda que esta Câmara Municipal conseguiu licenciar em três anos e meio mais selvas de betão do que os três executivos socialistas anteriores.

**4. Aqueduto de Santa Clara.**

Finalizando a sua intervenção referiu-se a um Decreto-Lei de 19/02/2002 que declara que o Aqueduto de Santa Clara é imóvel de interesse público e a Câmara Municipal autorizou lá uma “engenharia de arte”.

Disse ainda que não estará até ao final da reunião e para que não haja dúvidas do sentido de voto do Partido Socialista, os colegas que ficarão vão demonstrar inequivocamente que não colaborarão mais com a saga de betão. Subscrive tudo aquilo que for votado pelos seus colegas.

#### **Intervenção da Sr.ª Vereadora Teresa Violante.**

##### **1. Taça Ibérica.**

No passado sábado, no Estádio Universitário, realizou-se a 29.ª Edição do Troféu da Taça Ibérica que foi disputado entre o Campeão Nacional Português e o Campeão Nacional Espanhol, relativo à época desportiva 2003/2004. Infelizmente a Académica não conseguiu vencer o encontro. Assinalou também a recepção que foi feita na Câmara Municipal a ambas as equipas envolvidas na disputa.

##### **2. Campeã Nacional de Rugby de Seven.**

Felicitou a Equipa Feminina de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária, pelo título de Campeã Nacional de Rugby de Seven, conquistado no passado mês de Maio.

##### **3. Dia Mundial do Ambiente.**

Em relação ao dia de ontem, na comemoração do Dia Mundial do Ambiente, referiu-se à Feira do Ambiente Sustentável, iniciativa da Câmara Municipal, como forma de sensibilizar os cidadãos para as questões relativas à agricultura orgânica e ao comércio justo. Conceitos distintos mas que preferencialmente e de acordo com todas as orientações neste sentido, se devem aproximar cada vez mais. Portanto, sensibilizar as pessoas para a importância de na aquisição dos produtos terem em atenção questões ligadas não só ao aspecto social, à protecção de toda a cadeia comercial envolvida desde o produtor, e que também há aspectos que dizem respeito à própria saúde de cada um.

##### **4. Dia Mundial da Luta Internacional Anti-Tabágica.**

Deu conhecimento que no dia 31 de Maio, dia em que se assinalou o Dia Mundial da Luta Internacional Anti-Tabágica finalizou a Campanha Anti-Tabágica que foi levada a cabo pela Divisão de Juventude da Câmara Municipal. A iniciativa teve muito êxito junto do segmento juvenil. A campanha mobilizou pessoas de grande notoriedade, como é o exemplo do Paulo Adriano, Capitão da Associação Académica de Coimbra/OAF, da Joana Cesário, Jovem Campeã Judoca, da Diana Pereira, Modelo, como forma de sensibilizar os jovens de que o êxito se conquista com esforço e acima de tudo com hábitos de vida saudáveis. Passaram por escolas secundárias e EB 2,3 e por escolas primárias, que colaboraram e participaram nesta campanha. Aproveitou para agradecer, em nome da Câmara Municipal, o excelente contributo do Professor Paz Clemente, do Conselho de Prevenção do Tabagismo, a Dr.ª Lurdes Barradas do IPO e a Dr.ª Marília Pereira da Fundação Portuguesa de Cardiologia, da Dr.ª Carla Araújo, do Instituto Nacional de Cardiologia Preventiva e da Dr.ª Benedita Paiva, dos HUC.

##### **5. Campeonato Europeu de Esperanças.**

Desejou boa sorte aos atletas Jorge Fernandes do Judo Clube de Coimbra e Ana Sousa do ACM, que irão disputar nos próximos dias 18 e 19 em Salzburg, na Áustria, o Campeonato Europeu de Esperanças.

##### **6. Programa de Animação Desportiva do Parque Verde do Mondego.**

Deu ainda conhecimento do Programa de Animação Desportiva do Parque Verde do Mondego que se iniciou no passado sábado, dia 28/05 e prolongar-se-á pelos meses Junho, Julho e Setembro das 10 às 19h, de uma forma reiterada, sempre com técnicos especializados na área, como forma de estimular as pessoas que habitualmente frequentam aquele espaço de lazer, para a prática do exercício físico.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**

##### **1. Encontro Nacional das Comissões de Toponímia.**

Informou que na semana passada esteve em Lisboa numa organização da Câmara Municipal de Lisboa, Departamento de Cultura, no I Primeiro Encontro Nacional das Comissões de Toponímia do País. Estava presente um número significativo de Autarquias que se fizeram representar, onde os vereadores ligados à toponímia estavam também em

número significativo. Na apresentação dos Regulamentos ficou demonstrado que o de Coimbra é o mais avançado de todos.

## **2. Noites de Fado – Galeria Almedina.**

Iniciaram-se na Galeria Almedina as Noites de Fado da Canção de Coimbra e tal como nos anos anteriores, estas duas noites voltaram a ser de preponderância, com muitos turistas.

## **3. Concertos das Bandas Filarmónicas.**

Também começaram os concertos na Praça do Comércio, com as Filarmónicas, que este ano também actuaram na Rua Ferreira Borges que deu à baixa grande animação.

## **4. Jazz ao Centro.**

Referiu-se finalmente ao Jazz ao Centro que foi um êxito e teve uma assistência muito forte no Teatro Académico Gil Vicente.

## **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

### **1. Dia dos Vizinhos/ Trampolim.**

Desde a última reunião da Câmara Municipal pôde presenciar e co-organizar dois eventos que atestam potencialidade da Câmara Municipal enquanto mobilizador da iniciativa e de um movimento associativo em Coimbra que lhe parece bastante interessante. Relativamente ao Dia dos Vizinhos, pensa que o que se passou com recursos reduzidíssimos por parte da Câmara Municipal quer no plano humano, quer no plano financeiro, mas com contacto muito estreito com o movimento popular organizado de base residencial, atesta das potencialidades e carências de iniciativas desta natureza em que a Câmara Municipal praticamente se assumiu como parceiro mobilizador e enquadrador da iniciativa.

No passado sábado a realização de “Trampolim – Viagem pela Europa”, também com recursos muito reduzidos da parte da Câmara Municipal, quer humanos, quer materiais, possibilitou a realização no Planalto do Ingote de uma manifestação de multiculturalidade. Pensa que é muito interessante, para além dos parceiros que estão directamente envolvidos com a Câmara Municipal no Consórcio do Trampolim, também o exército, a envolvimento directo e muito forte do Agrupamento Escolas da Pedrulha, a Associação Erasmus, a Universidade de Coimbra e um conjunto muito vasto de entidades e associações de moradores, levarem ao Planalto do Ingote um espectáculo que durou quinze horas ininterruptas e que mobilizou centenas de pessoas.

### **2. Rua da Ilha – Posse Administrativa.**

Hoje de manhã foi efectuada a posse administrativa de mais um edifício no Centro Histórico. Trata-se de uma pequena obra coerciva que foi aprovada pela Câmara Municipal na Rua da Ilha, onde tiveram oportunidade de verificar mais uns edifícios que entretanto estão a ser intervencionados quer pela Câmara Municipal quer por particulares.

### **3. Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental.**

Perguntou sobre a situação do Centro de Monitorização e Interpretação ambiental. Aquele edifício que está no Parque Manuel Braga e para o qual chegaram a apreciar propostas de recuperação interessantes, não é satisfatório que continue como está, sendo neste momento transitado por milhares de pessoas rumo ao Parque Verde.

### **4. Concertos das Bandas Filarmónicas.**

Relativamente à questão dos concertos na Rua Ferreira Borges colocada pelo Sr. Vereador Mário Nunes, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro é da opinião de que a Câmara Municipal deve continuar a fazer um investimento muito sério na animação da Praça do Comércio. Pensa que até a Feira Medieval não deveria estar nem confinada ao Largo da Sé Velha nem à Praça Velha. Pensa que tem potencialidade para abranger uma área mais vasta. Crê que se deveria intensificar o investimento de animação na Praça do Comércio, de esplanadas e tirar todas as potencialidades desta praça. Por isso, considera contraditório as filarmónicas deixarem de actuar na Praça do Comércio.

### **5. Metro Ligeiro de Superfície.**

Disse ainda em relação ao Metro que o Sr. Presidente a semana passada produziu afirmações com prazo, pelo que gostaria de confrontar as opiniões sobre a permanência da Câmara Municipal na Sociedade Metro Mondego, não tanto sobre as intenções do Governo, mas era importante o cruzamento de opiniões sobre a estratégica da Câmara Municipal sobre o Metro Mondego.

### **Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**

#### **1. Estação Nova.**

O Sr. Vereador João Rebelo quanto à questão sobre a Estação Nova, referiu que relativamente ao Forum Miguel Torga não há nenhuma alteração sobre aquilo que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal e está no protocolo. Aliás, a reunião que é referida nos jornais foi apresentada e discutida pela Invesfer e os projectistas do edifício. A sua presença significa que a Câmara Municipal não estava alheia à discussão, mas não esteve a apresentar ou a referir quaisquer alterações relativamente ao que está aprovado.

#### **2. “Selva de Betão”.**

Quando se fala de “selva de betão” é algo que devolve por inteiro, porque ao querer dizer que estão nos anos de 2002/2003/2004 alguns metros quadrados, estão-se a incluir compromissos deixados pelo Executivo anterior.

#### **3. Aqueduto de Santa Clara.**

Quanto à questão do edifício junto ao Aqueduto de Santa Clara, referiu que estão a procurar que aquele monumento seja classificado como monumento de interesse público. A prova de que querem isso é o facto de a Câmara Municipal não estar a licenciar obras naquele local sem audição do IPA e do IPPAR, tendo o projecto sido aprovado por estas entidades. Informou que esteve no local para verificar se havia desacertos relativamente ao projecto aprovado, para além de a fiscalização estar a acompanhar o processo em conjunto com o IPA e o IPPAR. Efectivamente, considera que há muitos anos que já deveria ter sido proposta a sua classificação de interesse público, mas a verdade é que só em 2002 é que foi apresentada proposta nesse sentido.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que a “vivendazinha” é paredes meias com o próprio aqueduto.

#### **3. Centro de Monitorização Ambiental.**

Sobre o Centro de Monitorização Ambiental, no Parque Manuel Braga, referiu que o que foi apresentado na altura foi o ante-projecto de arquitectura e só depois desse momento é que foi dada ordem aos projectistas para procederem à elaboração do projecto. O projecto está neste momento praticamente concluído. O aspecto mais difícil de resolver e que foi resolvido recentemente era a questão do posto de transformação PT, uma vez que as intervenções no Parque Manuel Braga obrigam à existência de um posto de transformação e a primeira tentativa foi incorporar dentro do edifício o PT numa solução que levantava dificuldades ao desenvolvimento do equipamento e aos projectistas e teve de ser encontrada uma solução intermédia, que significa um PT semi enterrado e devidamente enquadrado. Neste momento isso está pronto e está prevista a execução dessa obra no âmbito do Pólis.

### **Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.**

#### **1. Férias Desportivas.**

Relativamente à questão das actividades físicas no Parque Verde da Cidade é de opinião favorável, mas aproveitou para lembrar, dentro de uma situação idêntica, o necessário pagamento a quem trabalhou há dois anos nas Férias Desportivas.

Sobre esta questão a Sr.ª Vereadora **Teresa Violante** disse não ter qualquer informação dos serviços nesse sentido, tendo o Sr. Vereador mais informações que os próprios serviços, pelo que agradecia que lhas fizesse chegar.

#### **2. Metro Ligeiro de Superfície.**

A posição que está a ser tomada por parte do Dr. Carlos de Encarnação relativamente ao Metro Mondego é um “dejá vu” relativamente a uma questão que encontraram há quatro anos, e que foi a co-incineração. Esta tentativa de utilizar

o Metro é uma tentativa que utiliza a Cidade e os Cidadãos e, principalmente no ataque a autarquias, numa primeira fase socialistas e neste momento um ataque claro ao Governo Socialista. Perguntou ao Sr. Presidente se existe algum estudo de impacto ambiental para um projecto com estas características; como é que foi sustentado o novo projecto que apresentaram; se não houve o estudo de impacto ambiental, como é que pensava a administração do Metro ir buscar dinheiro a Bruxelas. Mais esquisito é um pedido de parecer feito em Julho de 2004, com data de uma empresa em Agosto desse mesmo ano, relativamente a algo que só viria a ser aprovado em Conselho de Ministros realizado em Coimbra sobre a frase “soluções alternativas desde que social e tecnologicamente aceitáveis”. Aqui existe algo muito preocupante da forma como se está a ver o processo e o projecto. Nesse momento tentou-se colocar as culpas na Câmara Municipal da Lousã por colocar obstáculos à concretização do Metro, pela certeza da não concretização de Lousã/Serpins, sabendo de antemão que seria desde logo chumbado pela própria Câmara Municipal da Lousã. O Sr. Presidente esquece sistematicamente de referir o acordo parassocial assinado simultaneamente com os estatutos da Metro Mondego, onde era colocada a obrigatoriedade de unanimidade dessas mesmas decisões. Ou seja, se querem a unanimidade de uma decisão, não podem criar uma situação que logo à partida se sabe que está a colocar problemas a uma outra Câmara Municipal. Se isso acontece com o Metro e todo este processo com o Metro acaba por lhe parecer que algumas das empresas, enquanto o Governo era social democrata, funcionavam muito com empresas municipais. E, claramente, o Metro funcionou aqui como empresa municipal ligada a Coimbra. Todo o processo ligado ao Metro Mondego tem muita coisa de esquisito: onde é que estão os dinheiros? Pelo menos vinte e quatro milhões de contos estiveram disponibilizados. No período em que passou o Dr. Paulo Pereira Coelho para CCDRC, já só lá estavam nove e há pouco tempo estavam lá seis milhões. Com que dinheiro é que iriam fazer esse metro?

O Sr. Presidente está a tentar resolver os problemas única e exclusivamente deste sector e da sua candidatura e, aqui claramente têm que ter a ideia se querem ou não o projecto intermunicipal, se querem o Metro só para servir os interesses da Cidade e como é que o vão fazer.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.**

##### **1. “Selvas de Betão”.**

O Sr. Vereador Luís Vilar disse ao Sr. Vereador João Rebelo que mais do que 200 mil m<sup>2</sup> de betão estão nas seguintes obras da sua responsabilidade, condicionando até, por vezes, a questão dos interesses de Coimbra, a saber:

- Forum;
- Pelicano;
- Dolce Vita e afins;
- Edifícios na Av.ª Armando Gonsalves.

Passados quatro anos o Sr. Vereador João Rebelo não inaugurará nem um espaço verde.

##### **2. Metro Mondego.**

Não se esquece que a questão do Metro começa a ser architectada, (porque tem boa memória e está gravado em acta da Câmara Municipal de Coimbra de 2003 que o Dr. Carlos de Encarnação veio aqui com uma proposta dizendo para que fosse aprovado rapidamente o traçado urbano, mas primeiro o traçado suburbano. O Conselho de Administração do Metro não esteve mais do que ao serviço da Autarquia de Coimbra e da recandidatura do Dr. Carlos de Encarnação. O Partido Social Democrata sempre foi contra grandes obras em Coimbra. Era contra a Ponte Europa naquele local; também havia membros do Governo metro-cépticos, primeiro o Presidente da CCR, Dr. Paulo Pereira Coelho e depois Secretário de Estado; já para não falar do Sr. Vereador Nuno Freitas que afirmou que era metro-céptico. Acresceu que a hipocrisia vai tão longe, que o próprio Governo do PSD é que fez o Decreto-Lei que obriga a unanimidade dos accionistas. Se a questão das Câmaras de Miranda e da Lousã que não assinaram os protocolos, essa obrigatoriedade foi imposta pela Dr.ª Manuel Ferreira Leite, então Ministra das Finanças. Assim sendo, fez um desafio ao Presidente da Assembleia Geral do Metro: com transparência que diga aos conimbricenses que há data de 31/03/2002 quais eram as verbas destinadas ao Metro Ligeiro de Superfície no III QCA e à data de 28/02/2005. Logo se verificará que só o Dr. Paulo Pereira Coelho desviou dos vinte e quatro milhões de contos, mais do que quinze milhões de contos para outras rubricas. O Governo Socialista vai exigir ao seu governo que dê o Metro a Coimbra no seu traçado original, que sirva inclusivé como forma de desenvolvimento intermunicipal e regional, reafirmando Coimbra e a sua capitalidade.

#### **Intervenção do Sr. Presidente.**

##### **1. Metro Ligeiro de Superfície.**

Em primeiro lugar tem tomado posições públicas sobre o Metro, tomando a responsabilidade de as escrever para dar conta de que esses elementos são absolutamente indesmentíveis. São factos que fala, não são questões hipotéticas.

A questão dos fundos comunitários é falsa, é a mesma questão que se punha em relação ao Hospital Pediátrico. Na altura do Hospital Pediátrico toda a gente dizia que ia ser feito com fundos comunitários, o que significaria impedir em toda a região centro a construção de mais centros de saúde. A solução que o Governo teve foi ir buscar ao PIDDAC os dinheiros que deveria ir buscar aos fundos comunitários, substituí-los, assumir a responsabilidade e construir o hospital com essas verbas. A mesma coisa porventura aconteceria com o Metro Mondego. Teve o cuidado de conjugar determinados elementos sobre as questões mais importantes do Metro Mondego e inventariar os vários problemas e de comparar isso com a magríssima nota que o Ministério das Obras Públicas mandou para os órgãos de comunicação social. Quando escreveu o que escreveu hoje, escreveu a contestação total a esta nota. Sobre a questão que se coloca em relação ao interesse de Coimbra, não é o de participar em qualquer coisa a qualquer preço, sem fundamentar e afirmar bem os interesses próprios de Coimbra. Coimbra quer construir um sistema de mobilidade, mas não é um sistema qualquer. Sendo certo que é muito difícil as Câmaras estarem todas de acordo sobre isto, este concurso acabou por ser realizado de forma absolutamente límpida e perfeita e deu oportunidade às Câmaras Municipais que porventura tivessem discordâncias em relação a elementos essenciais do concurso de, durante um período de tempo, levantarem esse problema. É muito natural que, um Governo que tinha um prazo de 90 dias para fazer o concerto entre as Câmaras, aproveitasse para o fazer e não para o desfazer. Há um problema real de exclusão do troço Lousã/Serpins e há um problema não real que foi levantado em relação às alternativas tecnológicas porque era apenas uma coisa que os concorrentes podiam apresentar, sendo certo que o traçado do Eléctrico Rápido de Superfície aprovado em Conselho de Ministros realizado em Coimbra em 30/09/2004 era desde Lousã até Coimbra. As questões mais difíceis prendem-se com o tipo de transportes e com o saber se têm dois ou um sistema. Referiu-se ao parecer do Prof. Nunes da Silva que apontava para o facto de haver o mesmo sistema de transporte desde Lousã até Coimbra porque a questão que se levanta em relação ao mudar de sistema de transporte, tanto se levanta em relação à Estação Coimbra B como em relação ao Hospital. O Governo actual quer diminuir os custos do projecto. Os custos já foram diminuídos. Esta iniciativa era exclusivamente pública e neste momento é 50% pública, 50% privada de acordo com o regime das parcerias público/privadas. O Governo quer reestudar o projecto no seu todo, mas ao mesmo tempo quer que o Metro vá até Serpins, mas concorda que o parque de máquinas seja feito num outro sítio, o que significa a opção por dois tipos de carruagens, logo, dois parques de máquinas. Isto significa um encarecimento do projecto. Há uma inconsequência total.

Foram feitos dois estudos de impacto ambiental, um primeiro sobre o trajecto geral que foi na altura devidamente publicitado que foi aprovado e se vierem a fazer outro traçado serão obrigados a fazer outro estudo, o que significará mais dois anos e foi feito um estudo de impacto ambiental adicional em relação a um pormenor que se inseriu neste concurso, que é a expansão do túnel de Celas que já estava previsto. A única coisa que está neste momento em discussão pública é a extensão do túnel de Celas para servir também o Pólo III da Universidade e dar assim uma possibilidade acrescida ao sistema que entretanto se gera aqui. Era possível alterar este concurso nos termos exactos em que a Câmara Municipal da Lousã queria e a de Miranda do Corvo perguntava se era possível, o que não era possível é o que o Governo quer, ou seja, atrasar e complicar o sistema todo e colocar na inevitabilidade de morrer um projecto essencial a Coimbra. Em relação a isso, não pode advogar nenhuma posição da Câmara Municipal de Coimbra que dê guarida a esta intenção.

O parecer jurídico sobre a suspensão do Procedimento e Eventuais Alterações da Regulamentação do Concurso Público Internacional do Sistema de Transporte do Metro Mondego, bem como o parecer sobre as alternativas de reabilitação do Ramal da Lousã, dada a sua extensão ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que conhece a forma “atabalhoada” como o Conselho de Administração do Metro, perante a inevitabilidade das outras Câmaras terem dito que não no pressuposto que foi o Governo do Dr. Durão Barroso e Dr.ª Manuela Ferreira Leite que pediram, através do Decreto-Lei, a unanimidade das Câmaras, o Dr. Carlos de Encarnação e o Dr. Mariz foram pedir a fundamentação jurídica para se prolongar o prazo que havia de contestação depois dos 90 dias. O Governo, naturalmente, não aceitou o parecer jurídico porque há outros que o dizem.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse ter assistido ao longo de diversos anos às maiores trapalhadas em relação à questão do Metro Mondego. Considera a situação actual gravíssima, o que se está a pôr em risco é de altíssimo preço, é o maior projecto para Coimbra e o maior investimento da Administração Central e é decisivo para o desenvolvimento urbano e equilibrado de Coimbra. Acha inadmissível ao fim destes anos todos pôr um projecto desta importância em causa, seja qual for o Governo, seja qual for a Câmara Municipal.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, passando a mesma a ser presidida pelo Sr. Vice-Presidente.

O Sr. Vereador **António Rochette** retomou a palavra para referir que gostaria de ser informado sobre os estudos de impacto ambiental, principalmente, do Túnel de Celas. Interrompeu a sua intervenção ao reparar que não havia quórum, solicitando também uma interrupção da reunião.

Após alguns minutos de interrupção os trabalhos foram retomados, tendo o Sr. Vereador Luís Vilar proferido a seguinte declaração:

“Esta Câmara Municipal funciona em roda livre, uma bandalheira autêntica. É um protesto pela saída do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores, pela falta de respeito que há nesta Câmara Municipal, pelo órgão, pela forma como isto funciona. Nós tratar-vos-emos a seguir como vocês verão. Eu sou solidário com todas as votações, mas não estamos para aturar isto. Os Vereadores do Partido Socialista que estão na oposição sempre souberam estar aqui a discutir os problemas com maior ou menor veemência, mas sempre souberam respeitar o órgão. Por isso nós não temos que ter respeito por pessoas que não têm respeito por nós. E é uma falta de consideração acima de tudo pela Câmara Municipal.”

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que a suspensão da reunião teve a ver com o pedido expresso por parte do Partido Socialista e, por essa via e como alguns tiveram que se ausentar, conforme foi justificado, retomámos a reunião.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

O Sr. Vereador António Rochette retomou a sua intervenção com a questão do Campo de Treinos da Bencanta. Há compromissos verbais por parte da Câmara Municipal, mas esse problema irá ser discutido na próxima reunião.

◆  
**ORDEM DO DIA**

**I - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**I.1. Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.**

Atendendo a que a alínea d) do n.º 1 do art.º 68º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18/09, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, refere que compete ao Presidente da Câmara Municipal “elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município”, o Executivo deliberou, nos termos da informação datada de 27/05/2005 do Director Municipal de Administração e Finanças:

*Deliberação n.º 6612/2005 (06/06/2005):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 02/06/2005, exarado sobre a informação da Direcção Municipal de Administração e Finanças, que aprovou o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**II.2. Sociedade Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S.A – Contrato.**

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou que no contrato é referido a transferência de infraestruturas e áreas envolventes achando tratar-se de uma expressão ambígua que deverá ter uma caracterização das áreas envolventes mais bem definida tecnicamente. A diferença entre a avaliação do valor das infraestruturas e o valor para efeitos de compensação ao município é muito grande. Terminou referindo que no contrato prevê-se a utilização do Laboratório de análise de qualidade mas não se refere se é a título oneroso ou grátis.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que o Laboratório foi uma das condicionantes para prestar serviços e de introdução de um valor acrescentado às Águas do Mondego. Não foi feita a transferência porque é um bem económico pertencente às Águas de Coimbra. A ideia é fazer com que o laboratório execute serviços para os municípios envolventes que serão depois facturados. As infraestruturas são em função dos valores, estão enquadrados e encontram-se em cartas anexas. As infraestruturas de domínio municipal tem de estar salvaguardadas porque em termos de cadastro ainda não estão bem estruturadas. Informou ainda que já foi feita a requisição de 25 dos 35 trabalhadores que poderão transitar das Águas de Coimbra para as Águas do Mondego.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que as infra-estruturas são a ETAR e os Reservatórios. A Câmara mantém-se sempre dona das infraestruturas e equipamentos sendo que existe uma cedência para a concessão e o valor apresentado é um valor de contrato de concessão.

Na sequência das deliberações de Câmara Municipal de 13 de Junho de 2003 e da Assembleia Municipal de 23 de Junho do mesmo ano, o Sr. Presidente procedeu, em nome do Município, à assinatura do contrato com a Sociedade Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada, SA, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6613/2005 (06/06/2005):*

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra – Atribuição de Subsídio.**

A Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra tem vindo a desenvolver uma intensa actividade de índole social em prol dos funcionários da Câmara Municipal, designadamente nas áreas do lazer, da cultura e do desporto e na concessão de benefícios sociais aos funcionários e familiares, em especial no domínio da saúde. Assim, e reconhecendo o mérito de tal acção, o Executivo deliberou, à semelhança do ano anterior e com os mesmos fundamentos e nos termos da informação datada de 30/05/2005 do Director Municipal de Administração e Finanças:

*Deliberação nº 6614/2005 (06/06/2005):*

- **Atribuir à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra um subsídio no valor de 10.000 €, ao abrigo das alíneas o) e p) do nº 1 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

### **II.1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 16 e 23 de Maio de 2005.**

*Deliberação nº 6615/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovada a acta da reunião extraordinária realizada no dia 16 de Maio de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Posteriormente o Executivo analisou a Acta da reunião do dia 23 Maio de 2005, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6616/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 23 de Maio de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.2. Rádio Renascença – “Toma Lá Manhã”- Ocupação de Espaço Público.**

Solicitou a Rádio Renascença uma licença para ocupação de espaço público, numa área de 100 m<sup>2</sup>, no âmbito do programa ao vivo “Toma lá manhã”, a realizar na Praça 8 de Maio, dia 11 de Maio de 2005, entre as 06h30 e as 11h00, pretendendo para o efeito a ocupação do espaço público no dia 10 de Maio de 2005, depois da passagem do cortejo da Queima das Fitas, com as estruturas próprias para a realização de um programa ao vivo, com a respectiva isenção de taxas.

Nos termos de informação nº 244, de 09/05/2005, da Divisão de Atendimento Administrativo, o Executivo deliberou:

*Deliberação Nº 6617/2005 (06/06/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 09/05/2005, que aprovou a ocupação do espaço público pela Rádio Renascença para a realização do programa ao vivo “Toma lá manhã”, nos termos da informação nº 244 de 09/05/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento e com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III - FINANCEIRO**

#### **III.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 03 de Junho de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.575.424,44 € (cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.663.913,41 € (três milhões seiscentos e sessenta e três mil novecentos e treze euros e quarenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.911.511,03 € (um milhão novecentos e onze mil quinhentos e onze euros e três cêntimos).

*Deliberação nº 6618/2005 (06/06/2005):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **III.2. Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – Aquisição de Equipamento.**

Na sequência do concurso público nº 3/2003 a Câmara Municipal adjudicou à Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda., o fornecimento de equipamento para a pista de atletismo do actual Estádio Cidade de Coimbra. Posteriormente, em 06/12/2004, através da informação nº 437, a Divisão de Gestão Desportiva propôs uma alteração à lista de equipamentos adjudicados, o que obteve a concordância da Sr. Vereadora Teresa Violante, em 09/12/2004.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que ao ler a informação do Chefe de Divisão do Património e Aprovisionamento questiona se não existem problemas do ponto de vista jurídico. Está a fazer-se um concurso onde se coloca uma série de situações, muitas delas em que não existiu qualquer alteração sobre o ponto de vista tecnológico. Disse também que gostaria de saber onde se encontra todo o equipamento de atletismo que existia no Estádio Municipal de Coimbra. Disse também o Sr. Vereador que gostaria de saber o que se pretende com a que é referido na posição 21, ou seja o Foto Finish II.

A Sr.ª Vereadora **Teresa Violante** afirmou que a proposta inicial era desadequada não só por estar em desconformidade com as normas regulamentares mas também porque em termos práticos seria possível encontrar uma solução com preço mais baixo que respondesse às necessidades inerentes à prática do atletismo. Disse ainda que o Dec. Lei nº 197/99 prevê as situações de anulação e correcção de concursos. Disse também a Sr.ª Vereadora que em qualquer aquisição feita pelos seus Serviços faz questão que mesma seja conduzida pela Divisão de Património e Aprovisionamento, que dá todas as garantias relativamente à conformidade com as normas legais deste género de procedimentos, tendo todo o “Know how” necessário nesta matéria, dando todas as garantias na execução destes procedimentos. Deste modo não existe necessidade de se recorrer ao Departamento Jurídico para se ter apenas uma “chancela jurídica”. Quanto ao equipamento antigo, uma parte está no Estádio Cidade de Coimbra e outra parte no Estádio Sérgio Conceição estando-se a equacionar qual a solução a dar. Existe uma proposta para um futuro protocolo com o Estádio Universitário em relação à utilização deste equipamento que quando estiver definida será presente à reunião de Câmara.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que por causa de situações como esta (falta de equipamento) que se foi excluído do Campeonato da Europa de Atletismo – Grupo B que se realizou depois em Leiria.

A Sr. Vereador **Teresa Violante** referiu que a pista é bastante antiga e necessita de intervenção, devendo eventualmente, repensar-se a própria realocação da mesma equacionando-se também a possibilidade de construção de uma nova pista de raiz num outro espaço que não venha a colidir com os interesses instalados naquele equipamento desportivo, nomeadamente a realização de jogos e treinos de futebol. Neste momento está em causa a Câmara Municipal dar cumprimento às necessidades do atletismo em Coimbra e para isso é necessário a aquisição do equipamento proposto, dando andamento ao processo que está a ser apresentado uma vez que a legislação permite que os erros de qualquer procedimento possam ser corrigidos.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que a zona do poço a piso está a abater tratando-se de uma situação grave, ocasionada por falta de qualidade de controle do produto colocado. Estas situações levaram que o Campeonato da Europa fosse realizado em Leiria. Disse também que pelas palavras da Sr.ª Vereadora Teresa Violante pode deduzir que o estádio Cidade de Coimbra que custou muito dinheiro (perto de nove milhões de contos) passe a servir apenas para a prática de futebol.

A Sr.ª Vereadora **Teresa Violante** pede o Sr. Vereador António Rochette para que não impute afirmações que não disse. Solicitou ao sr. Vice-Presidente que colocasse em análise o processo que estava a ser apresentado, uma vez que a discussão estava a ser encaminhada noutro sentido, sendo certo que teria todo o empenho em agendar para uma próxima reunião o problema do atletismo em Coimbra.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a pista de atletismo foi um investimento muito oneroso para a Câmara Municipal aquando da sua construção. Disse ainda que não concebe aquele equipamento noutro espaço sem uma discussão séria e objectiva que demonstre que a pista não serve e que se tem de construir outra.

Para este assunto o Sr. Director do Departamento Financeiro emitiu, em 31/05/2005, sobre a informação n.º 460/2005, de 30/05/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o seguinte parecer:

“A alteração às condições de adjudicação do equipamento em referência, decidida pela Câmara Municipal em 22/12/2003, obriga a sujeição de apreciação e aprovação por este mesmo órgão. A fundamentação expressa parece-me ser clara relativamente às razões das alterações propostas e tem a concordância da Sr.ª Vereadora Teresa Violante. O valor objecto do contrato sofre uma redução de 6.246,85 € acrescido de IVA à taxa de 19%, o que totaliza uma diminuição de 7.433,75 € em relação ao valor inicialmente contratado.”

Face ao exposto, e com base na informação n.º 460/2005, de 30/05/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento e no parecer do Director do Departamento Financeiro acima transcrito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6619/2005 (06/06/2005):*

- **Alterar a adjudicação tomada em reunião de 22.12.2003 (deliberação n.º 3604/2003), relativa ao fornecimento de equipamento para a pista de atletismo do Estádio Municipal de Coimbra, objecto do concurso público n.º 3/2003, para o valor total de €132.349,54 acrescido de IVA (19% - 25.146,41) no total de €157.495,95, consistindo nas seguintes alterações:**
  - posição 1 – alterar a adjudicação para um escadote de juizes de chegadas de 8 lugares pelo valor de € 1.271,00 (redução no custo de € 259,00);
  - posição 8 – barreira internacional – alterar a adjudicação para 90 barreiras em alumínio pelo preço total de € 14.580,00 (custo adicional de € 5.439,85);
  - posição 12 – carro de transporte de barreiras – alterar a adjudicação para 4 unidades com adaptações para reboque e rodas pneumáticas pelo valor total de € 1.952,00 (custo adicional de € 762,00);
  - posição 21 – Foto Finish MacFinish II – alterar a adjudicação para a versão Foto Finish MacFinish III pelo valor total de € 26.000,00 (custo adicional de € 3.050,00);
  - posição 22 – falsas partidas – anular a adjudicação (diminuição do custo de € 8.863,80);
  - posição 37 – tábua de chamada para salto em comprimento – alterar a adjudicação para 2 unidades pelo valor total de € 317,98 (diminuição no custo de € 635,96);
  - posição 48 – dardos – alterar a quantidade dos dardos de 600 gr e de 800 gr para 4 unidades cada e a tipologia para competição sendo o valor total de € 1.763,72 (custo adicional de € 915,83) ;
  - posição 49 – discos – alterar a quantidade dos discos de 1000 gr e de 2000 gr para 4 unidades cada e a sua tipologia para competição sendo o valor total de € 1.053,96 (custo adicional de € 231,10);
  - posição 50 – martelos – alterar a quantidade dos martelos para 4 unidades de cada tipo sendo o valor total de € 1.560,53 (diminuição de € 636,82) ;
  - posição 52 – mala de aferição de engenhos – anular a adjudicação (diminuição de € 417,62)
  - posição 55 – anemómetro sónico – alterar a quantidade para 2 unidades pelo valor total de € 2.964,80 (diminuição de € 1.482,40)
  - posições 61 a 64 – toldos, chapéus de sol, cadeiras de plástico e mesas – anular a adjudicação (diminuição de € 2.585,70);
  - posição 65 – gaiola de alta competição – alterar a adjudicação para uma gaiola de alta competição para lançamentos de disco e martelo pelo valor de € 16.146,00 (custo adicional de € 8.254,61);
  - posição 67 – caixa p/ tábua de chamada – anular a adjudicação (diminuição no custo de € 272,00);
  - posição 68 – caixa de recepção da vara – anular a adjudicação (diminuição no custo de € 181,04);
  - posição 69 – redutor do círculo de lançamento – anular a adjudicação (diminuição no custo de € 255,00);
  - posição 71 – círculo metálico para lançamento do disco – anular a adjudicação (diminuição no custo de € 276,25);
  - posição 74 – anular a adjudicação (diminuição no custo de € 9.034,65).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.3. Teatro da Cerca de S. Bernardo - Fornecimento e Montagem de Equipamento Cénico.

Na sequência da deliberação tomada em reunião de 03.01.2005., relativamente à realização de um concurso público com publicitação internacional para o fornecimento e montagem de equipamento cénico para o teatro da Cerca de S. Bernardo – 1ª fase, foi presente a informação nº 444/2005, de 24/05/2005, do Júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento).

Este assunto foi ainda objecto do parecer do seguinte parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, emitido em 25/05/2005:

“Dou o meu acordo ao proposto em 18.1 – envolve o encargo total (com IVA) de 931.524,15 € Deverá ser submetido à deliberação do Executivo, em seguimento à deliberação nº 5762/2005 de 03/01/2005.”

Nestes termos o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6620/2005 (06/06/2005):*

- **Adjudicar ao agrupamento de empresas “Máquinas de Precisão, Lda.” e “Clamel – Manutenção e Instalações Eléctricas e Mecânicas, Lda.”, o fornecimento e montagem de equipamento cénico para o teatro sito na Cerca de S. Bernardo – 1ª Fase, pelo valor de 782.793,40, acrescido de IVA, nos termos da informação nº 444/2005, de 24/05/2005, do Júri instituído no âmbito do procedimento e do parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.4. Projecto de um Troço da Via Estruturante Santa Clara - S.Martinho do Bispo (Vale da Escola Agrária) – Adjudicação.

Relativamente a este assunto foi presente o relatório final do júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), através da informação nº 452/2005, de 27/05/2005, sobre a qual o Director Municipal de Administração e Finanças exarou, em 30/05/2005, o seguinte parecer:

“Subscrevo a proposta de adjudicação ao consórcio Proplano/Dimeconsult II, pelo preço total de 103.617,77 €(com IVA a 19%) e prazo de execução de 85 dias.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6621/2005 (06/06/2005):*

- **Adjudicar ao consórcio constituído por “Proplano – Gabinete de Estudos e Projectos, Lda.” e “Dimeconsult II – Engenheiros Consultores, Lda.”, a elaboração do projecto de um troço da via estruturante Santa Clara – S. Martinho do Bispo (Vale da Escola Agrária) pelo valor total de 87.073,75 €, acrescido de IVA, totalizando 103.617,77 €e com o prazo de execução de 85 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

### IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V:

#### a) Abertura com Carácter Excepcional;

Relativamente ao assunto designado em epígrafe e atendendo ao facto que o próximo dia 10 de Junho ser um feriado coincidente com Sexta Feira, o Sr. Presidente, através do seu Despacho nº 07/2005-PR, de 31 de Maio de 2005, e no uso das competências que lhe cabem nos termos do disposto no artigo 68º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos previstos no artigo 19º, nº 2 do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, determinou o seguinte:

- Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 10 de Junho de 2005, atendendo ao facto de se tratar de dia feriado coincidente com Sexta-Feira;
- Ordenar o encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 13 de Junho de 2005, Segunda-Feira, em contrapartida pela abertura com carácter excepcional no dia 10 de Junho.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6622/2005 (06/06/2005):*

- **Tomar conhecimento do Despacho Nº 07/2005-PR, de 31 de Maio 2005, acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Sub-produtos Animais Produzidos em Talhos - Recolha.**

Em consequência da entrada em vigor do Regulamento (CE) nº 1774/2003, de 3 de Outubro, os operadores dos talhos do Mercado Municipal D. Pedro V passaram a ter, entre outras, a obrigação de deposição dos sub-produtos animais produzidos em talhos - matérias da categoria 3, ou seja, ossos e outros desperdícios resultantes da desmancha e dos cortes ocasionais, em local diferente da recolha de resíduos indiferenciados, tendo em vista a sua posterior valorização.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 54, de 13/05/2005, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 164, de 31/05/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial:

*Deliberação nº 6623/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a metodologia proposta na informação acima identificada, devendo-se estabelecer uma colaboração com a empresa “Joaquim Luís Barreira Marques”, a qual não implica o pagamento de qualquer importância, para recolha dos materiais de categoria 3 (ossos e outros desperdícios resultantes da desmancha), disponibilizando, para o efeito, um contentor específico de 800 litros, devidamente identificado e colocado no mesmo local de recolha de resíduos no Piso 0 do Mercado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.2. Cobertura das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz - Concurso Limitado por Prévia Qualificação.**

Sobre este assunto o Sr. Vereador **António Rochette** usou da palavra para referir que não aplaude a ideia da cobertura das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz. Disse ainda que foi feita uma consulta a quatro prestigiados arquitectos do mundo e todos eles disseram que o projecto não tem por onde se lhe pegue. O que não se admite, num momento em que a Câmara Municipal tem imensas dívidas, é que se gaste dinheiro num projecto que não introduz quaisquer melhorias a um comércio tradicional que passa por graves dificuldades, mas por razões de aprovação, por parte da Câmara Municipal, de criação de novas centralidades. O que está a ser apresentado é uma tentativa de, com os dinheiros dos municípios, fazer campanha eleitoral e porque razão não se faz o referendo antes e só depois a abertura do concurso. Quanto ao júri apresentado, a maior parte dos elementos ou pertencem à Câmara Municipal ou têm ligações à mesma.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que se está a ter uma atitude que não é boa para a baixa. O Sr. Vereador António Rochette teve ocasião de votar a favor tal como os restantes vereadores do Partido Socialista o processo apresentado na reunião de Câmara Municipal de 06/10/2003 com a deliberação nº 3189 e na qual se falava na possibilidade do referendo. O que acontece é que ainda não existe projecto e como tal não poderá existir referendo. Finalizou dizendo que discutir o referendo neste ponto de situação e demagogia. Sobre a constituição do Júri referiu que se podem juntar pessoas ou entidades que se achem relevantes para a sua constituição.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que demagogia é estar a lançar um concurso a três meses de eleições autárquicas.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que valorização do Centro Histórico é matéria da mais elevada prioridade, mas não é este um projecto âncora para a revitalização do mesmo centro histórico. Disse ainda que considera mais importante a reabilitação urbana e a criação de condições para que a população seja atraída para a Baixa, bem como actividades culturais. Finalizou dizendo que o projecto da cobertura das ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz não é um projecto prioritário para a cidade.

Relativamente a este assunto e uma vez que se consideram reunidas as condições exigidas à abertura do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Cobertura das Ruas Ferreira Borges/Visconde da Luz, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6624/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar o Programa Preliminar do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos referentes ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Cobertura da Rua Ferreira Borges/Visconde da Luz;**
- **Proceder à abertura do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a concepção da Cobertura da Rua Ferreira Borges/Visconde da Luz;**
- **Proceder à publicitação do procedimento nos termos do disposto no artigo 115º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, por forma a dar início à primeira fase do concurso por prévia qualificação – fase de entrega, apreciação e selecção de candidaturas;**
- **Autorizar a nomeação do júri, nos seguintes moldes:**
  - O Vereador com competências delegadas na área do Desenvolvimento Económico ou um representante da Câmara Municipal de Coimbra, por este indicado, que presidirá;
  - Um arquiteto da Câmara Municipal de Coimbra indicado pelo Vereador com competências delegadas na área do Urbanismo;
  - Dois representantes de entidades ligadas às áreas do comércio e do turismo membros do Observatório Económico, indicados pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra e pela Associação de Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro;
  - Um representante indicado pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra;
  - Um arquitecto designado pela Ordem dos Arquitectos;
  - Um engenheiro designado pela Ordem dos Engenheiros.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette, Carvalho dos Santos e Gouveia Monteiro.

Declaração de voto dos Sr. **Vereadores do Partido Socialista**: “ Os vereadores do Partido Socialista votaram contra por três ordens de razões. A primeira deve-se ao facto de a três meses de eleições autárquicas ser retomado este antigo e velho processo, tratando-se de uma manobra de propaganda e aproveitamento eleitoral para uma determinada candidatura. Os prémios que são atribuídos são ridículos. Defende-se claramente a consulta para saber se os conimbricenses acham que Coimbra tem necessidade deste projecto e se é prioritário em relação a outros. Não existe nenhuma relação com outros projectos estruturantes dentro da cidade na Alta e na Baixa sendo por isso um projecto pontual.

Declaração de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**: “Na linha das intervenções que tem proferido sobre esta matéria, considera que, no quadro da recuperação do Centro Histórico este projecto não é prioritário. O referendo sujeito unicamente a uma proposta ganhadora e depois de um processo oneroso para a Câmara Municipal de consulta prévia e de selecção de candidatos é susceptível de distorcer e condicionar a vontade dos eleitores nesse mesmo referendo.

Declaração de Voto do Sr. **Vice-Presidente** : “Solicito que seja feita referência à acta da reunião de 6 de Outubro de 2003 (Deliberação nº.3189/03), através da qual foi aprovada a proposta da estratégia apresentada para abertura do concurso limitado por prévia qualificação para a solução a projectar. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes todos os vereadores que estão a participar nesta reunião e que votaram contra à proposta hoje apresentada.

#### **IV.3. Parque Industrial de Taveiro – Lote 19 – Ferreira & Oliveira, Lda - Constituição de Hipoteca.**

A empresa “Ferreira e Oliveira, Lda.”, proprietária do lote 19 do Parque Industrial de Taveiro, solicitou a devida autorização da Câmara Municipal para constituição de hipoteca do referido lote, a favor do Banco Millenium BCP, como garantia das obrigações e responsabilidades assumidas e a assumir provenientes de operações de natureza bancária.

Assim, e atendendo a que a empresa proprietária do lote deu já início às obras para construção da unidade fabril e que assiste às empresas o direito de recorrer ao crédito, por forma a assegurar a construção do imóvel, bem como de responder às exigências financeiras daí decorrentes, o Executivo deliberou sob proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente de 24/05/2005:

*Deliberação nº 6625/2005 (06/06/2005):*

- **Autorizar a constituição de hipoteca sobre o Lote 19 do Parque Industrial de Taveiro, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão, desde que o empréstimo seja aplicado na conclusão da obra no citado lote, em conformidade com o projecto aprovado pela Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES****V.1. Actualização do Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas.**

Na sequência das recentes alterações introduzidas ao Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas, designadamente a criação da Medalha de Mérito Empresarial (alínea f), do artigo 1º do Capítulo VII), foi efectuada uma uniformização do texto do Regulamento, introduzindo as referidas alterações no documento original de 1983, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6626/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar o texto final do Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. Aquisição de Conjunto de Gravuras Antigas de Coimbra Antiga – Rectificação.**

Por despacho do Sr. Presidente foi autorizada a aquisição, por ajuste directo, à Tipografia Lousanense, de um conjunto de Gravuras de Coimbra Antiga, não tendo sido, por lapso, considerado o valor do IVA.

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 67, de 12/05/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6627/2005 (06/06/2005):*

- **Autorizar a aquisição, por ajuste directo, à “Tipografia Lousanense”, de um conjunto de Gravuras de Coimbra Antiga, pelo valor de 4.948,38 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI- CENTRO HISTÓRICO****VI.1. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo da Escola de Almedina – Prorrogação de Prazo.**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 614/2005, de 23/05/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6628/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar, condicionada ao parecer do IPPAR, a execução das demolições parciais das estruturas (E12) e (E6) bem como, a demolição da runa (E11), por forma a permitir dar continuidade ao estudo dos achados e à execução e ligação de infraestruturas provisórias de fornecimento de água e escoamento de águas residuais;**
- **Solicitar ao Café Nicola autorização para picagem da parte exterior da parede que se encontra virada para o terraço do mesmo, a fim de verificar, registar e estudar o tipo de aparelho arquitectónico;**
- **Aprovar nova prorrogação da Suspensão Parcial dos Trabalhos previstos para a zona onde decorrem as escavações arqueológicas, num período de 100 dias, passando o prazo limite para terminus das mesmas para o dia 03/09/2005, de modo a que, as técnicas creditadas para a obra possam dar continuidade aos estudos do local;**
- **Aprovar a minuta de prorrogação do Auto de Suspensão Parcial;**
- **Dar conhecimento da decisão da presente proposta às técnicas de arqueologia creditadas para a obra, que deverão solicitar parecer ao IPPAR, conforme referido supra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.2. Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes, n.º 2 a 4 – Prorrogação de Prazo.**

A empreitada em referência foi adjudicada em 20/12/2004 à empresa Rosete Construções, Lda., terminando no dia 19/05/2005 o prazo contratual para execução de todos os trabalhos da empreitada. Contudo, a empresa adjudicatária vem solicitar um período de prorrogação graciosa do prazo contratual, de catorze dias úteis, para a conclusão de todos

os trabalhos de empreitada, propondo-se ter a obra concluída em 09/06/2005, baseando o seu pedido em atrasos motivados pela demora de intervenção em obra das empresas responsáveis pela instalação de gás, alimentação de água e arqueologia.

Face ao exposto e de acordo com a informação n.º 620/2005, de 24/05/2005 do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6629/2005 (06/06/2005):*

- **Conceder para conclusão dos trabalhos contratuais da empreitada de “Recuperação do imóvel sito no Beco das Cruzes, n.º 2 a 4”, a prorrogação graciosa do prazo contratual de 14 dias úteis, com conclusão da obra em 09/06/2005, conforme solicitado;**
- **Aprovar os novos Planos de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Mapa de Quantificação de Mão de Obra apresentados pelo empreiteiro;**
- **Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. Recuperação do Imóvel sito no Beco da Imprensa n.ºs 5 a 7 – Prorrogação de Prazo.**

A empreitada em referência foi adjudicada em 06/12/2004 à empresa Rosete Construções, Lda., terminando no dia 27/05/2005 o prazo contratual para execução de todos os trabalhos da empreitada. Contudo, a empresa adjudicatária vem solicitar um período de prorrogação graciosa do prazo contratual, de nove dias úteis, para a conclusão de todos os trabalhos de empreitada, propondo-se ter a obra concluída em 09/06/2005, baseando o seu pedido em atrasos motivados pela demora de intervenção em obra das empresas responsáveis pela instalação de gás, alimentação de água e arqueologia.

Face ao exposto e de acordo com a informação n.º 619/2005, de 24/05/2005 do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6630/2005 (06/06/2005):*

- **Conceder para conclusão dos trabalhos contratuais da empreitada de “Recuperação do imóvel sito no Beco da Imprensa, n.º 5 a 7”, a prorrogação graciosa do prazo contratual de 9 dias úteis, com conclusão da obra em 09/06/2005, conforme solicitado;**
- **Aprovar os novos Planos de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Mapa de Quantificação de Mão de Obra apresentados pelo empreiteiro;**
- **Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas, n.º 1 a 3 – Revisão de Preços.**

A empreitada de “Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas, n.º 1 a 3” foi adjudicada à firma “Vidal Pereira & Gomes, Lda.”, pelo valor de 335.606,94 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 196 dias, estando prevista na escritura do contrato a Revisão de Preços, nos termos da legislação em vigor.

Assim, e com base na informação n.º 616, de 25/05/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6631/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a Revisão de Preços da empreitada “Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas, n.º 1 a 3”, no valor de 13.612,79 €+ IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VII - PLANEAMENTO**

### **VII.1. Sociedade do Bispo Presidente de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – Permuta de Terrenos.**

Na sequência do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Sociedade do Bispo Presidente de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias de permuta de terrenos e de acordo com a informação n.º 324/2005, de 02/06/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6632/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a constituição do prédio urbano resultante da anexação da área de 1 143 m<sup>2</sup> a destacar do prédio descrito na CRPC sob o n.º 02739, Freguesia de Santo António dos Olivais, ao prédio urbano, com a área de 1 197 m<sup>2</sup>, descrito na CRPC sob o n.º 0728, Freguesia de Santo António dos Olivais, resultando um prédio urbano, terreno destinado a construção, situado em Vale das Flores (Quinta das Flores), com a área de 2 340 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com Rua Pedro Nunes, do Sul com caminho público municipal pedonal, do Nascente com arruamento e do Poente com caminho público pedonal.**
- **Aprovar a permuta do prédio urbano pertencente ao Município de Coimbra, com a área de 2 340 m<sup>2</sup>, acima identificado, com o prédio urbano pertencente a Sociedade do Bispo Presidente de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, terreno destinado a construção, com a área de 2 214.50 m<sup>2</sup>, situado em Figueiras, Vale das Flores, descrito na CRPC sob o n.º 01407/230688, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte, Sul e Poente com domínio público municipal e do Nascente com Makro Coimbra.**
- **Aprovar o valor de 179 460,00 € atribuído ao prédio propriedade do Município, com a área de 2 340 m<sup>2</sup> e o valor de 179 460,00 € atribuído ao prédio propriedade da Sociedade do Bispo Presidente de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, com a área de 2 214.50 m<sup>2</sup>, ambos com idêntica área bruta de construção, Ab: (2 214.50 \* 0.45 = 997 m<sup>2</sup>).**
- **Sendo a avaliação efectuada em função da área bruta de construção, Ab, do valor por metro quadrado de construção, no caso presente de equipamento, V/m<sup>2</sup> e a percentagem do valor do terreno, 30%, donde**
  - $Ab * V/m^2 * 30\% = \text{Valor}$
  - $997 \text{ m}^2 * 600,00 \text{ €/m}^2 * 0.30 = 179 460,00 \text{ €}$  (cento setenta e nove mil quatrocentos e sessenta euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### VIII.1. Osvaldo Colaço e Outros – Estudo de Conjunto da Solum/Vereda da Casa Branca – Regt.º 11/2003/60687.

Para este assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu, em 02/06/2005, o seguinte despacho sobre a informação n.º 16/2005, de 02/06/2005, da Direcção Municipal de Administração do Território:

“O presente estudo e proposta de trabalho surge na sequência da necessidade de dar resposta a pedidos de informação/processos de edificação e procura promover as adequadas acessibilidades e enquadramento urbanístico. É o resultado de um vasto trabalho e da orientação estratégica adoptada. Em tempo: os serviços deverão promover a apresentação de um estudo de uma ciclovia servindo toda a zona que vai da Sólum (Av. Elísio de Moura, Av. Fernando Namora) até ao Vale das Flores, Polo II e continuação para o Parque Verde.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** pediu esclarecimentos sobre a capacidade de tráfego da via paralela à Av.ª Fernando Namora e sobre o destino e real valor estratégico da área de cedência para equipamento equipamento.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6633/2005 (06/06/2005):*

- **Acordar com os proprietários dos terrenos um protocolo visando a execução de obras de urbanização específicas (ligação viária entre o Alvará n.º 512 e passagem de nível da Casa Branca); a cedência imediata do terreno destinado a equipamento urbano prevista no estudo de conjunto e no Plano Director Municipal, em continuidade com o já cedido com a emissão do Alvará n.º 512; e a aceitação da edificabilidade prioritária da designada 1ª fase; para a execução das obras de urbanização deverá ser adoptado o princípio de proporcionalidade da área de construção a autorizar a cada promotor em face do total;**
- **A exemplo do verificado no Alvará n.º 512, e tendo em conta a importância estratégica de cedência para equipamento previsto no estudo de conjunto e realizada na propriedade de Osvaldo Colaço, aceitar, exclusivamente para esta propriedade, a majoração de 20%, conforme o previsto no n.º 5 do art.º 61.º. Esta majoração, no cômputo global da intervenção, corresponde a um valor de menos de 4%.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

**VIII.2. RMUE - Dispensa e Redução de Taxa – Art.º 159.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** afirmou ser intenção dos Vereadores do Partido Socialista votarem contra a proposta apresentada por considerarem a mesma uma delegação de competências próprias do Executivo, as quais este deve exercer, caso a caso, em função da análise que realizar das diferentes situações a que as mesmas devam ser aplicadas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que independentemente do voto, a fundamentação dada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista não pode ser a que apresentam. Disse ainda que não é dada nenhuma carta branca porque significaria que o Executivo no seu conjunto estava a delegar no Sr. Presidente ou em algum Vereador de casuisticamente apreciar cada um dos casos. Isso não é o que está proposto mas sim o que Regulamento prevê e que é a possibilidade de reduzir até 50%, propondo-se que relativamente à habitação própria se aprove nos termos da alínea c) do artº 2º. Trata-se então de aprovar que a redução possa ficar em 50% nos casos de habitação própria e de agregado familiar nas condições estabelecidas na alínea c) do artº 2.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** questionou se já feita a necessária divulgação destas medidas conforme sugeriu na reunião em que a redução das taxas foi aprovada.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** face às explicações prestadas pelo Sr. Vereador João Rebelo referiu que os Vereadores do Partido Socialista manifestam a sua disponibilidade para alterarem o seu sentido de voto, na condição de, na deliberação, constar a obrigação de a Câmara Municipal ser informada dos despachos exarados ao abrigo da mesma.

O Sr. Vereador **João Rebelo** declarou que não tem nada a opor, referindo no entanto que todos os seus despachos foram sempre apresentados e dados a conhecer em reunião de Câmara Municipal.

Face ao exposto e considerando que no nº 2 do artigo 159º do RMUE estão previstas as situações em que as taxas podem ser reduzidas em valor até 50%, encontrando-se claramente identificadas e definidas as condições e requisitos a verificar para beneficiar da redução de taxa, no caso de edificações abrangidas pela alínea c), do nº 2 do mesmo artigo, o Executivo deliberou, com os fundamentos constantes da informação do Sr. Vereador João Rebelo, de 30/05/2005:

*Deliberação nº 6634/2005 (06/06/2005):*

- **Adoptar a redução com a percentagem máxima prevista (50%), a ocorrer automaticamente, sem necessidade de deliberações expressas caso a caso, nas seguintes condições:**
  - prévia confirmação da satisfação dos requisitos previstos na alínea c) do nº 2 do citado artigo 159º e alínea b) do nº 1 do artigo 158;
  - mediante despacho do Vereador do Pelouro;
  - a presente deliberação vigorará pelo prazo de um ano, sem prejuízo da habitual apresentação das listagens dos processos/deliberações tomadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. **Presidente**, passando a presidir à reunião.

**IX.1. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda – Loteamento em Cruz dos Morouços – Regt.º 65470/2004.**

O presente aditamento foi apresentado no seguimento das orientações transmitidas, pelos serviços da Autarquia, aos promotores e foi objecto do seguinte despacho do Sr. Vereador João Rebelo, emitido em 02/06/2005 sobre a informação nº 784/05, de 01/06/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“Concordo, de acordo com o proposto e nos termos e condições indicadas. Em tempo: a parcela destinada a equipamento/área de cedência ao domínio privado do município deverá designar-se como para equipamento e gestão urbanística.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6635 /2005 (06/06/2005):*

- **Deferir a Planta de Síntese que instrui o aditamento com o registo 65470/04 e o respectivo faseamento, nas condições constantes da referida informação e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.2. Rodrigo Manuel Teotónio de Sousa – Loteamento na Estrada de Coselhas – Regt.º 54035/2004.**

Trata-se de um pedido de alteração da licença da operação de loteamento correspondente ao alvará n.º 380/1995, relativamente ao qual a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana emitiu, em 01/06/2005, o seguinte parecer:

“Concordo. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de deferir o pedido de alteração da licença de loteamento, titulada pelo alvará 380, nas condições indicadas na informação n.º 761/05/DERU. Em sequência envie-se o processo à Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6636/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a alteração da operação de loteamento nos termos e com as condições constantes da informação n.º 761/05 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da Divisão referida;**
- **Remeter o processo à Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, para análise do pedido de recepção definitiva das obras de urbanização e anulação da caução, com o registo n.º 54035/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.3. Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A – Loteamento em S. João do Campo – Regt.º 21384/2005.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador António Rochette referiu que o parecer de Reserva Ecológica Nacional passado pela DRAOT coloca todo um conjunto de pressupostos, ainda numa versão que não tem nada a ver com a Pelicano, o que não está correcto.

Com base na informação n.º 889, de 02/06/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6637/2005 (06/06/2005):*

- **Notificar a entidade requerente nos termos das informações n.º 878/05 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e n.º 1288/2005 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e, ainda, para apresentar, no prazo máximo de 60 dias, dois exemplares da planta síntese corrigida, prevendo a alteração da área de cedência, referenciando e representando a área para alargamento do cemitério, como cedência para domínio privado da Câmara, em substituição do troço de alargamento da rua adjacente à área de equipamento, e o projecto de execução dos arruamentos corrigidos e nas condições da nova planta síntese.**
- **Remeter o processo à Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo e à DEIP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de voto dos Srs. **Vereadores do Partido Socialista:**

“O voto contra encontra-se no seguimento do que os Srs. Vereadores do Partido Socialista têm vindo a declarar sobre este projecto e as questões que repetidamente se tem colocado.

#### **IX.4. Pedro Miguel Fontainhas Esteves – Construção de Moradia em Larcã/Botão – Informação Prévia – Regt.º 59587/2004.**

O presente processo diz respeito a um pedido de informação prévia para construção de uma moradia em Larcã, Botão, num terreno inserido em zona abrangida pela RAN, mas que foi objecto de parecer favorável por parte da CRRABL, considerando que a área a utilizar situa-se no limite da mancha da RAN, com via infraestruturada, pelo que as perspectivas de interesse agrícola são diminutas.

Assim, e de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 01/06/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6638/2005 (06/06/2005):*

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia em Larçã, Botão, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.5. José Ferreira Lopes – Loteamento em Eiras – Regt.º 13048/2005.**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 781, de 20/05/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6639/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo nº 13048/2005, notificando-se o requerente no sentido de, no prazo de seis meses, ser requerido o licenciamento das obras de urbanização, apresentando, para o efeito, os projectos do arruamento e arranjos exteriores adaptados à nova solução de desenho urbano e regulamento do loteamento referenciando as características construtivas dos edifícios;**
- **Remeter o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para rectificação/confirmação da planta cadastral de acordo com a nova solução de desenho urbano.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

#### **IX.6. Administração Condomínio Urbanização Tamonte – Urbanização Quinta do Belo Monte – Regt.º 16903/2005.**

O presente processo diz respeito a um pedido de alteração do alvará de loteamento nº 129 referente ao Processo nº 574/1980, tendo o Executivo deliberado, com base no teor da informação nº 742/05, de 24/05/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

*Deliberação nº 6640/2005 (06/06/2005):*

- **Deferir o pedido de aprovação da Planta de Síntese que instrui o Registo nº 27/2005/16428;**
- **Emitir o “Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 129”, nos termos do enunciado no nº 7 do artº. 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conforme solicitado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.7. Remolha – Construção, Compra e Venda de Propriedades, Lda – Loteamento na Quinta dos Lagares – Charco/Souselas – Regt.º 20043/2005.**

Relativamente a este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 02/06/2005, sobre a informação nº 796/PC/05 da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto e concordo, verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas, que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima, e podendo a proposta estar dispensada de discussão pública, nos termos do artº. 13º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, propõe-se que seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciado no projecto que instrui o registo nº 20043/2005, sob as condições expressas na informação nº 796/05 da DGU/N.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6641/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciado no projecto que instrui o registo nº 20043/2005, sob as condições expressas na informação nº 796/05 da DGU/N e em conformidade com o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito, devendo ainda ser confirmado o parecer do Instituto de Estradas de Portugal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.8. José Abrantes Teixeira – Loteamento no Ingote/Eiras – Regt.º 39238/2004.**

Relativamente a este processo o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** levantou algumas questões relacionadas com o facto de nas áreas de cedência existirem 4 arrendamentos habitacionais, cujas casas se encontram degradadas, pelo que seria de toda a conveniência que este assunto fosse melhor analisado.

Neste sentido o Sr. Vereador **João Rebelo** solicitou que o projecto fosse retirado da reunião tendo em vista analisar com o loteador a presente situação.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6642/2005 (06/06/2005):*

- **Reagendar o processo para a próxima reunião, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.9. Imobiliária Imobelfo, Lda – Loteamento em Vale Escuro – Bairro de S. Miguel – Regt.º 502947/2004.**

Respeita o presente processo a um loteamento de um terreno situado em Vale Escuro, Bairro de S. Miguel, aprovado em reunião do Executivo de 03/11/2003 (deliberação nº. 3358/03), tendo entretanto sido apresentados os projectos de infra-estruturas e planta cadastral.

Considerando o que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte (informação nº. 887/2005) e respectivo parecer do Chefe de Divisão, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6643/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização do loteamento, cujo projecto foi aprovado por deliberação nº. 3358/2003, nos termos e condições constantes da informação nº. 887 de 12 de Maio de 2005 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e ainda:**

A emissão alvará de loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano;

A caução deverá ser assegurada por garantia bancária, elaborada nos termos do artº. 54º. nº.2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.10. Luís Filipe Peixoto Carvalho Homem e Outros – Loteamento na Quinta das Preguiçosas/Santo António dos Olivais – Regt.º 28107/2005.**

Através do processo registado com o nº. 28107/05, é apresentado um aditamento dando resposta às questões colocadas na aprovação do projecto de infraestruturas viárias bem como o aditamento à licença de loteamento (deliberação nº. 6212, de 30/03/2005).

Nos termos da informação nº. 777 da Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6644/2005 (06/06/2005):*

- **Deferir a alteração à licença de loteamento, conforme requerido pelos registos nº.s 10705/05 e 28107/05, em complemento da deliberação de 30/03/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.11. Artur Augusto Teixeira – Loteamento da Portelinha do Chão do Bispo – Lote 13 – Regt.º 17044/2005.**

Este processo diz respeito a um pedido de alteração da licença da operação de loteamento do alvará nº 139/82, sito na Portela da Cobiça, , bem como a um pedido de aprovação das alterações efectuadas numa moradia unifamiliar que se insere no lote 13 do mesmo alvará e respectivas “Telas Finais”.

A Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, para este assunto, emitiu, em 27/05/2005, o seguinte parecer, sobre a informação n.º 738/05, de 23/05/2005, da mesma Divisão:

“Concordo. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere de acordo com a informação n.º 738/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

- Aprovar a alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 139, ao abrigo do n.º 8 do art.º 27.º do RJUE;
- Em sequência aprovar as alterações ao projecto de arquitectura relativo ao lote 13 daquele alvará e respectivas telas finais.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 02/06/2005:

“Concordo, tendo ainda em atenção que a pequena variação de área bruta do lote não exceda 0,3% do mesmo.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6645/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 139, ao abrigo do n.º 8 do art.º 27.º do RJUE;**
- **Aprovar as alterações ao projecto de arquitectura relativo ao lote 13 daquele alvará e respectivas telas finais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.12. José dos Santos Bento – Loteamento em Mainça/Santo António dos Olivais – Regt.º 27/2004/31510.**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1634/2005, de 01/06/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, bem como do parecer da Chefe da mesma Divisão, emitido em 02/06/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6646/2005 (06/06/2005):*

- **Efectuar a recepção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 484/2002, nos termos da informação 1634/05 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização;**
- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 16230488004536/2002, de 29/05/2002, no valor de 1.564,02 € do Banco Santander e notificar a referida entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da deliberação ao Divisão de Espaços Verdes; Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais; Junta de Freguesia e ao técnico responsável pela direcção técnica da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.13. Maria Matilde Frias Monteiro – Aditamento/Alterações – Rua Bernardo de Albuquerque, 147 – Regt.º 501726/2004.**

Para o processo acima identificado a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, apresentou o seguinte parecer sobre a informação n.º 750, de 27/05/2005 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“Trata-se de um pedido de licenciamento de uma edificação a construir em lote urbano onde actualmente existe uma construção unifamiliar com r/chão e cave, ladeada por edifícios multifamiliares com 5 pisos. Portanto a frente urbana existente é descontínua quer em termos de cêrcea quer em termos de alinhamento.

A solução apresentada é objecto do parecer n.º. 750/05/DERU permite colmatar e rematar a frente urbana e o alargamento do espaço público, destinado a peões.

Deste modo consideramos que o excesso de área bruta projectada de 99.64 m<sup>2</sup>, que corresponde a mais 20% da área bruta autorizável ao promotor, de acordo com o Regulamento do PDM, se enquadra na excepção prevista na alínea b) do n.º. 4 do artigo 61.º do Regulamento do PDM porque se considera que desta solução resultam vantagens arquitectónicas e urbanísticas.

Pelo exposto propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere aceitar a solução arquitectónica apresentada, ao abrigo da alínea b) do n.º. 4 do art.º. 61.º do PDM e ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º do mesmo regulamento. A deliberação deverá ser tomada por 2/3 do número legal dos vereadores.”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6647/2005 (06/06/2005):*

- **Aceitar a solução arquitectónica apresentada, ao abrigo da alínea b) do nº. 4 do artº. 61º do PDM e ao abrigo do nº 2 do artigo 37º do regulamento do PDM, considerando que desta solução resultam vantagens arquitectónicas e urbanísticas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

#### **IX.14.Pombalprédios, Lda – Obras de Urbanização em Cruz de Morouços / Santa Clara – Regt.º 27/2004/501490.**

Para o processo acima identificado a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou o seguinte parecer em 01/06/2005, sobre a informação n.º 317, de 01/06/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

“Concordo com o teor da informação nº 684/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana. Dando sequência à deliberação de Câmara de 25/06/2001, que aprovou a operação de loteamento foram apresentados os ajustamentos à proposta e os projectos relativos às obras de urbanização a executar no âmbito do loteamento. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere de acordo com a proposta contida na informação 684/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e aprove os valores atribuídos às parcelas a ceder à Câmara de acordo com a informação 317/05/Divisão de Informação Geográfica e Solos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6648/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana bem como os valores atribuídos às parcelas a ceder à Câmara, nos seguintes termos:**
  - Parcela 1.1. com a área de 140 m2 destinada ao domínio público municipal:  
 $140\text{m}^2 * 84,00 \text{ € / m}^2 * 0,70 * 0,15 = 1.234,80 \text{ €}$  (mil duzentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos);
  - Parcela 1.2. com a área de 7069 m2 destinada ao domínio público municipal:  
 $7069\text{m}^2 * 84,00 \text{ € / m}^2 * 0,70 * 0,15 = 62.348,58 \text{ €}$  (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos);
  - Parcela 1.3. com a área de 6764,5 m2 destinada ao domínio privado do Município de Coimbra:  
 $6764,5\text{m}^2 * 84,00 \text{ € / m}^2 * 0,70 = 397.752,60 \text{ €}$  (trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.15. Região Centro da Ordem dos Engenheiros – Projecto de Construção/Arquitectura – Rua Antero de Quental – Regt.º 11011/2005.**

A Ordem dos Engenheiros (Região Centro) pretende remodelar e ampliar as instalações/sede que possui na Rua Antero de Quental, tendo a pretensão merecido o seguinte parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, em 17/05/2005:

“Entende-se que poderá ser viabilizado, do ponto de vista urbanístico, o presente projecto de remodelação e ampliação das instalações da Sede da Região Centro da Ordem dos Engenheiros e com a condição de serem rectificadas as questões colocadas no presente parecer, em fase sequente. De todo o modo, uma vez que se pretende construir no subsolo do espaço público, torna-se necessário que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de viabilizar o projecto bem como desafectar do domínio público o direito de superfície a parcela de terreno com a área de 828 m2, que se destina à construção de parque de estacionamento automóvel subterrâneo com a capacidade para 21 lugares. Em sequência deverá o processo de desafecção ser desenvolvido pela Divisão de Informação Geográfica e Solos.”

Para o mesmo assunto, o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou, em 18/05/2005, o seguinte despacho:

“A aprovação pressupõe a aceitação, em princípio, da cedência do direito de superfície da parcela indicada, em subsolo. Na proposta a preparar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos deverão, ainda, ser indicadas as cotas.”

Seguidamente e em aditamento ao seu despacho acima transcrito prestou a seguinte informação, conforme foi solicitado na passada reunião do Executivo:

“Na sequência e em complemento do meu despacho de 18.05.2005, exarado na inf. nº 692 de 13.05.2005 da DERU, relativo a cedência em direito de superfície à Ordem dos Engenheiros da Região Centro de uma área de subsolo em espaço público de 828 m2, a destinar a parque de estacionamento automóvel com capacidade de 21 lugares, esclarece-se:

a) a proposta surge na sequência de anteriores projectos apresentados por aquela entidade e indeferidos pela Câmara Municipal de Coimbra, face à inexistência no local de estacionamento público adequado e à não autorização de construção deste, no logradouro do edifício sede.

Na prática trata-se de repor os lugares de estacionamento anteriormente existentes na zona, que foram eliminados quando a Câmara Municipal de Coimbra procedeu ao arranjo urbanístico daquela área nomeadamente, com a implantação de um elemento escultórico alusivo ao 25 de Abril, estando já a Ordem dos Engenheiros a funcionar no local. A disponibilidade da Ordem dos Engenheiros para proceder à construção do parque de estacionamento público deve, pois, ser entendida como um contributo para a reposição das condições pré-existentes.

b) a cedência em direito de superfície à Ordem dos Engenheiros da Região Centro de uma área de subsolo em espaço público de 828 m2, far-se-á nas seguintes condições:

b.1) destina-se à construção de um parque de estacionamento subterrâneo público com capacidade prevista para 21 lugares;

b.2) a Ordem dos Engenheiros suportará todos os encargos decorrentes da construção do parque de estacionamento, desvio e reposição de infra-estruturas, guarda da obra escultórica em fase de obra, bem como a reposição de cotas e pavimentos existentes à superfície. A Ordem dos Engenheiros suportará os encargos de manutenção e exploração, podendo exigir que o estacionamento seja pago, de acordo com tabela a aprovar pela CMC ou de acordo com os preços praticados pelo Município (p.ex. Parque do Mercado D. Pedro V);

b.3) o prazo de duração da constituição do direito de superfície é de 70 anos com início na data da celebração da escritura prorrogável por períodos de 25 anos;

b.4) o direito de superfície incluindo as benfeitorias no terreno à data de reversão reverterá para o município de Coimbra:

- se não forem cumpridos os prazos de construção a estabelecer no projecto de execução. A Ordem dos Engenheiros pagará à Câmara Municipal indemnização correspondente ao custo da reposição da situação inicial, mediante, por exemplo, a prestação de prévia garantia bancária;

- quando construído e se for dado ao terreno ou edificação nele construídas fim diferente do estabelecido na alínea b.1).

b.5) no fim do contrato, todas as benfeitorias existentes no subsolo ficarão a pertencer à Câmara Municipal sem qualquer indemnização, salvo acordo em contrário;

b.6) a Câmara Municipal poderá utilizar sem encargos o auditório da Ordem dos Engenheiros, em datas e dias a acordar no início de cada ano.

b.7) durante a execução da obra deverão ser garantidos os acessos às edificações envolventes, bem como o funcionamento das infraestruturas.”

Também relativamente a este assunto os **Vereadores do Partido Socialista** propõem que seja introduzida uma alteração no segundo parágrafo da alínea b.2) da proposta, no sentido de eliminar a expressão “podendo exigir que o estacionamento seja pago”, isto para salvaguardar as características de parque de estacionamento público, definidas no ponto B.1) da proposta. Assim, e caso a sua proposta venha ser considerada irão votar favoravelmente a mesma.

O Sr. Vereador **João Rebelo** concordou com a proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, passando a alínea b.2) a ter a seguinte redacção:

“b.2) a Ordem dos Engenheiros suportará todos os encargos decorrentes da construção do parque de estacionamento, desvio e reposição de infra-estruturas, guarda da obra escultórica em fase de obra, bem como a reposição de cotas e pavimentos existentes à superfície. A Ordem dos Engenheiros suportará os encargos de manutenção e exploração, tendo em conta o estudo económico a prestar pela Ordem dos Engenheiros.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6649 /2005 (06/06/2005):*

- **Deferir o projecto de arquitectura, ao abrigo do disposto no nº 4 a) do artº. 61º, do Plano Director Municipal, com as condições constantes na informação 692/05, de 13/05/2005 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e despachos/informação do Sr. Vereador João Rebelo acima transcritos, com a respectiva alteração à alínea b.2).**
- **Solicitar a Divisão de Informação Geográfica e Solos o desenvolvimento do processo de desafectação do domínio público a parcela de terreno com a área de 828 m2 destinada a parque de estacionamento**

**subterrâneo, nos termos indicados pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.16. Aplicação Urbana VI – Projecto Euro Stadium – Regt.º 01/2005/27565.**

Para este assunto a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização apresentou a informação n.º 1528, de 19/05/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

1. “Em cumprimento do solicitado por Vª Exª, foram agendadas vistorias para verificação da execução dos bens a ceder ao Município de Coimbra, como contraprestação ao direito de superfície, conforme escritura celebrada entre o Município e a Sociedade Aplicação Urbana VI - Projecto Euro Stadium.
2. As piscinas de 25m de Eiras e S.Martinho/Stª Clara, bem como o Arranjo Urbanístico da Área Exterior a Nascente do Estádio Cidade de Coimbra, já se encontravam vistoriados – ver autos em anexo datados de 06/04/2004, 23/11/2004 e 17/09/2004, respectivamente.
3. Para as vistorias dos restantes equipamentos, agendadas para os dias 27 de Abril e 10 de Maio, foram convocados o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC), a Autoridade de Saúde e o Instituto Nacional de Desporto(IND), para se avaliarem, para além da execução dos trabalhos, as condições de salubridade e segurança, tendo em vista a utilização dos espaços.
4. Apenas o IND não se fez representar oficialmente, tendo justificado a sua ausência por considerar que a utilização deste tipo de instalações depende apenas da autorização de utilização prevista no DL 555/99 de 16/12, e dos procedimentos administrativos correntes aplicáveis, no caso particular de se tratarem de equipamentos municipais, conforme ofício registado sob o n.º 27617/2005.
5. Foram elaborados os autos em anexo, e abaixo discriminados, conforme se encontra descrito nos autos.
  - 5.1. A piscina Olímpica e de 25m contígua, foi vistoriada em 10/05/2005;
  - 5.2. Pavilhão Multidesportos, vistoriado em 27/04/2005;
  - 5.3. Parque de Campismo, vistoriado em 27/04/2005;
  - 5.4. Arranjos exteriores, vistoriado em 27/04/2005.
6. Face ao exposto, concluiu-se que os bens a ceder ao Município de Coimbra como previsto no contrato celebrado com a Aplicação urbana VI, na sequência do concurso público internacional do Euro Stadium, se encontram executados, sem prejuízo das correcções, nos termos a seguir indicados:
  - 6.1. conceder-se um prazo de 45 dias para rectificação das deficiências/anomalias descritas nos autos de vistoria atrás referidos;
  - 6.2. Relativamente ao parque de campismo, deverá ainda a Aplicação Urbana VI, apresentar projecto rectificativo (telas finais) no prazo de 20 dias;
  - 6.3. Poderá, à semelhança do definido no D. L. 555/99 com a redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04/06 (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) e do D.L. 59/99 de 02/03 (regime aplicado às obras públicas), ser reduzida a garantia bancária 125-02-0292808, no montante correspondente a 75% do seu valor total, percentagem que, após confirmação da supressão das deficiências, poderá ser reduzida para 90%, ou seja, ficar a garantia com o valor de 10% do seu valor inicial, a manter pelo prazo de 5 anos;
  7. Decorrido o prazo concedido em 6.1, promover-se-ão vistorias a todos os equipamentos, tendo em vista a sua recepção final.
  8. Fica à consideração de Vª Exª o requerido na alínea b) do registo 27565/2005.”

Em sequência, a Directora do Departamento de Notariado e Património emitiu, em 02/06/2005, o parecer que a seguir se transcreve, sobre a informação n.º 1528, de 19/05/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização:

“Na sequência do solicitado pelo Sr. Vereador Eng.º João Rebelo somos a informar o seguinte:  
Considerando que o projecto relativo ao processo em apreço foi realizado, que os bens correspondentes às contrapartidas a entregar ao Município de Coimbra, também se encontram executadas, que as correcções a efectuar não afectam a essencialidade do contrato e a sua realização ainda fica garantida pela caução existente no processo (agora reduzida a 75%) somos da opinião que poderá ser autorizado o cancelamento da cláusula resolutiva constante da inscrição F20040622015, que incide sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6712 (fracções autónomas “D” e “E”) e n.º 6711, da freguesia de Santo António dos Olivais, desde que se mostre regularizado o valor em numerário.”

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu, em 02/06/2005, o seguinte despacho:

“Concordo. Assinale-se, ainda, as deliberações de 07/04/2003 (nº 2133/2003), nº 4529/2004 (de 31/05/2004) e de 19/07/2004. No prazo de 45 dias deverá igualmente proceder-se à elaboração do relatório final relativo à execução dos bens e contrapartida financeira.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6650/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes na informação nº 1528/2005, de 19/05/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização nos termos e com os fundamentos do parecer da Directora do Departamento de Notariado e Património e despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcritos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de voto dos Srs. **Vereadores do Partido Socialista**: “Votámos contra a presente deliberação em conformidade com votações similares e pelas razões oportunamente aduzidas”.

#### **IX.17. Associação Cultural, Desportiva e Social de Castanheira e Zouparria – Rua Duarte Nuno – Regt.º 74377/2004.**

Através do registo nº 74377/2004 a Associação Cultural, Desportiva e Social de Castanheira e Zouparria apresentou os projectos de especialidade para instruir o processo de licenciamento da sede social da referida Associação.

Assim, e nos termos da informação nº 200/2005, de 10/02/2005, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, e parecer do respectivo Chefe de Divisão, de 05/06/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6651/2005 (06/06/2005):*

- **Manter o acto de deferimento exarado em 23/09/2002 (Deliberação nº 1115/2002, de 23 de Setembro), no pressuposto da CRABL vir a confirmar o parecer emitido em 30/01/2002;**
- **Notificar a requerente para instruir o processo com projecto de gás visado por entidade credenciada pela DGE e projecto de arranjos exteriores, no prazo de 6 meses;**
- **Consultar a CRABL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

#### **X.1. Acesso ao Cemitério da Pedrulha - Adjudicação.**

Para este assunto e com base na informação nº 777/05, de 01/06/2005 da Comissão de Análise das Propostas (Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais ) e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais , o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6652/2005 (06/06/2005):*

- **Adjudicar a empreitada “Acesso ao Cemitério da Pedrulha” à firma Civilvias – Construção e Vias, Lda., pelo valor de 153.034,74€, acrescido de IVA, com prazo de execução de 180 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.2. Remodelação da Avenida Elísio de Moura - Trabalhos Complementares – Recepção Provisória.**

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, com base na informação nº 44/2005, de 27/05/2005, da Equipa de Projecto das Acessibilidades ao Euro 2004 e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais , de 31/05/2005:

*Deliberação nº 6653/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da obra “Remodelação da Avenida Elísio de Moura - Trabalhos Complementares” e proceder à abertura do respectivo inquérito administrativo, nos termos dos art.ºs. 223º a 225º do Decreto Lei nº 55/99, de 2 de Março;**
- **Dar conhecimento do procedimento à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Taveiro – Trabalhos a Mais e a Menos.**

Para o assunto referenciado em epígrafe e com base na informação n.º 775, de 01/06/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6654/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar os trabalhos a mais a preços do contrato e a preços acordados no valor global de 28.406,28 € e conceder uma prorrogação do prazo da empreitada de 50 dias, sendo 30 dias de prorrogação legal e 20 dias de prorrogação graciosa, à empresa “Marques & Filipe, Lda.”, relativamente à obra “Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Taveiro”;**
- **Dispensar a realização de contrato escrito, cumprindo o estabelecido na alínea a) do nº 1 do art.º 59º do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho, atendendo a que o valor é inferior a 49.879,79 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.4. Infra-estruturas de Energia Eléctrica do Loteamento sito na Quinta da Várzea – Sector do Carrascal – Conta Final.**

Para este assunto e com base na informação nº 729, de 24/05/2005, da Divisão de Electricidade e Iluminação Pública e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 25/05/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6655/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a conta final da empreitada de “Infra-estruturas de Energia Eléctrica do Loteamento sito na Quinta da Várzea – Sector do Carrascal”, pelo valor de 83.229,50 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.5. Colecção Lousã Henriques – Instalação de Instrumentos Musicais Tradicionais Instalações Especiais – Conta Final.**

Para este assunto e com base na informação nº 727, de 24/05/2005, da Divisão de Electricidade e Iluminação Pública e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 25/05/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6656/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a conta final da empreitada de “Colecção Lousã Henriques – Instalação de Instrumentos Musicais Tradicionais Instalações Especiais”, pelo valor de 23.319,87 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.6. Ligação de Abrigos à Rede de IP – Conta Final.**

Para este assunto e com base na informação nº 728, de 24/05/2005, da Divisão de Electricidade e Iluminação Pública e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 25/05/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6657/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a conta final da empreitada de “Ligação de Abrigos à Rede de IP”, pelo valor de 39.021,72 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.7. Reparações do C.M 1129 – Conta Final.**

Para este assunto e com base na informação n.º 774, de 01/06/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 02/06/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6658/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a conta final da empreitada de “Reparações do C.M 1129”, pelo valor de 15.652,35 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.8. Ligação da Rua de Macau/Travessa da Fonte do Bispo – Trabalhos a Mais/Prorrogação de Prazo.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 770, de 01/06/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6659/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos, relativos aos trabalhos de alteração técnica ao projecto e de trabalhos complementares para cumprimento dos objectivos do projecto, pelo valor de 16.099,79 € sem IVA, sendo 10.380,63€ de trabalhos imprevistos e 5.719,16 de trabalhos a mais;**
- **Conceder uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, sem multas mas sem direito a revisão de prazos, até 20/06/2005;**
- **Dispensar a celebração de contrato escrito, nos termos da alínea a) do ponto 1 do artigo 59º do Decreto Lei n.º 197/99, de 08/06.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.9. Vedação do Campo de Jogos da Escola do 1.º CEB – Póvoa de S. Martinho do Bispo – Adjudicação.**

Para este assunto e com base na informação n.º 760/05, de 30/05/2005 da Comissão de Análise de Concursos (Divisão de Equipamentos e Edifícios) e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6660/2005 (06/06/2005):*

- **Adjudicar a empreitada “Vedação do Campo de Jogos da Escola do 1.º CEB – Póvoa de S. Martinho do Bispo” à empresa “Ferreira de Sousa – Construções, Lda.”, pelo valor de 24.490,78 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.10. Ligação da rua Infanta Dona Maria/Rua General Humberto Delgado – Consignação.**

A consignação da empreitada referida foi marcada para o dia 25/05/2005, não tendo comparecido o representante do Consórcio e informado, posteriormente, que lhe seria impossível iniciar os trabalhos nessa data.

Assim, e uma vez que o contrato da empreitada foi realizado em 12/07/2004 e a consignação dos trabalhos só agora seria possível por razões alheias ao adjudicatário, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 751, de 27/05/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 31/05/2005,:

*Deliberação n.º 6661/2005 (06/06/2005):*

- **Adiar a consignação da empreitada “Ligação da rua Infanta Dona Maria/Rua General Humberto Delgado” para o dia 27/07/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.11. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo, Tovim, Cidreira e Ardazubre – Trabalhos a Mais/Prorrogação de Prazo.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 779, de 02/06/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 02/06/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6662/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar os trabalhos a mais com preços acordados no valor de 19.590,40 € sem IVA;**
- **Conceder uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada de 30 dias e uma prorrogação legal de 30 dias, à empresa “Bento e Bento, Lda.”, devendo a obra estar concluída até 15 de Setembro de 2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.12. Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara – Adjudicação.**

Para este assunto e com base na informação n.º 702/05, de 19/05/2005 da Comissão de Análise de Concurso (Divisão de Equipamentos e Edifícios) e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 31/05/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6663/2005 (06/06/2005):*

- **Adjudicar a empreitada “Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara” à empresa “Bento e Bento, Lda.”, pelo valor de 50.439,25 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 150 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.13. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB da Adémia, Cruz de Morouços e Espírito Santo das Touregas – Adjudicação.**

Para este assunto e com base na informação n.º 767/05, de 01/06/2005 da Comissão de Análise de Concurso (Divisão de Equipamentos e Edifícios) e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 02/06/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6664/2005 (06/06/2005):*

- **Adjudicar a empreitada “Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB da Adémia, Cruz de Morouços e Espírito Santo das Touregas” à empresa “Marques & Filipe, Lda.”, pelo valor de 109.368,60 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 240 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.14. Pavimentações Diversas e Obras Acessórias na Nova Rotunda da Av.ª Fernando Namora – Recepção Provisória.**

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, com base na informação n.º 755/2005, de 30/05/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 02/06/2005:

*Deliberação n.º 6665/2005 (06/06/2005):*

- **Anular a aplicação da multa contratual, nos termos do estabelecido no ponto 3 do artigo 201 do Decreto Lei n.º 59/99, de 02/03, tendo em conta que a obra foi bem executada e que o valor da multa se mostra desajustado em relação aos prejuízos reais sofridos pelo dono da obra;**
- **Aprovar a Recepção Provisória da obra em causa e proceder à abertura do respectivo inquérito administrativo, nos termos dos art.ºs. 223º a 225º do Decreto Lei n.º 55/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.15. Guardas de Segurança – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – Recepção Provisória.**

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, com base na informação n.º 407/2005, de 25/05/2005, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito) e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 31/05/2005:

*Deliberação n.º 6666/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da obra “Guardas de Segurança – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança” e proceder à abertura do respectivo inquérito administrativo, nos termos dos art.ºs. 223º a 225º do Decreto Lei n.º 55/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.16. Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha – Abertura de Concurso Limitado.**

Tendo em vista a construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha e nos termos da informação n.º 772, de 01/06/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6667/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar os projectos das especialidades, o Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;**
- **Proceder à abertura de Concurso Limitado, nos termos alínea b) do n.º 2 do art. 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:**
  - Valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA: 48 970,75 € (quarenta e oito mil e novecentos e setenta Euros e setenta e cinco cêntimos).
  - Prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados: 90 dias.
- **Aprovar as seguintes comissões de acompanhamento do concurso, nos termos do art. 60º do Decreto-Lei 59/89 de 2 de Março.**
  - **Comissão de abertura do concurso:**
    - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios
    - Eng.º Mário Ricardo – Eng.º Téc. Civil da DEE
    - Dr.ª Alexandra Antunes – Téc. Superior de 2º Classe.
  - **Suplentes:**
    - Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil
    - Eng.º Daniel Gaudêncio – Eng.º Eléct. da DEIP
    - Irene André – Oficial Administrativa.
  - **Comissão de análise das propostas:**
    - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios
    - Cristina Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil da DEE
    - Eng.º Pedro Mota Santos – Eng.º Téc. Eléct. da DEIP
  - **Suplentes:**
    - Eng.ª Sandra Victória - Eng.º Civil da DEE.
    - Eng.º Pedro Mota Santos – Eng.º Téc. Eléct. da DEIP
- **Convidar as seguintes firmas:**
  - Bento & Bento, Lda.
  - Marques & Filipe, Lda.
  - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
  - Construdémia Construções, Lda.
  - Construções Marvoense, Lda
  - Quimlena, Construções, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.17. Proposta de Alteração de Cruzamentos em Almalaguês.**

Na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Almalaguês a Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito procedeu a um estudo relativo ao entroncamento da Rua Principal com a E.M. 567 e do entroncamento da Rua do Instituto Educativo de Almalaguês com a Rua da Fonte da Vila, onde existe ao meio um poste de iluminação pública.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6668/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar as alterações ao trânsito e a colocação de sinalização vertical em Almalaguês nos termos propostos e com os fundamentos constantes da informação nº 414/2005, de 30/05/2005, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.18. Construção de Passeios na Rua Coelho da Rocha/St.ª Clara – Recepção Provisória.**

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, com base na informação nº 365/2005, de 18/05/2005, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 24/05/2005:

*Deliberação nº 6669/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da obra em causa e proceder à abertura do respectivo inquérito administrativo, nos termos dos art.ºs. 223º a 225º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.19. Requalificação das Obras de Urbanização de S. Bento – Prorrogação de Prazo/Proposta Adicional.**

Relativamente a este processo e nos termos da informação 759/2005 de 27 de Maio, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6670/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos da empreitada, pelo período de 48 dias, sem multas mas sem direito à revisão de preços, terminando o mesmo em 06/06/05.**
- **Aprovar a dispensa de estudo realizado por entidade externa e independente para a instrução da proposta de trabalhos a mais e imprevistos, nos termos do nº3 do artº 45º do DL 59/99, de 02/03.**
- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos pelo valor de 10.661,58€(sem IVA), sendo 6.796,17€(s/IVA) de trabalhos imprevistos e 3.865,41€(s/IVA) de trabalhos a mais.**
- **Aprovar o prazo de 17 dias seguidos para a execução dos trabalhos, nos termos da alínea a) do ponto 3 do artigo 151º do DL 59/99 de 02/03, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, a acrescer ao prazo contratual e à prorrogação graciosa de 48 dias.**
- **Dispensar a celebração de contrato escrito para os trabalhos a mais e imprevistos, nos termos da alínea a) do ponto 1 do artigo 59 do Decreto Lei 197/99 de 08/06, uma vez que o valor é inferior a 49.879,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.20. Junta de Freguesia de Eiras – Regularização de Trânsito.**

No sentido de melhorar o trânsito na freguesia de Eiras a respectiva Junta de Freguesia solicita e efectivação de algumas alterações.

Assim, nos termos da informação nº. 378 de 19/05/05 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6671/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a pintura de passadeira na via de acesso à Urbanização do Prado.**
- **Alterar o sentido de circulação no troço inicial da Rua do Rego, entre a Rua Nova e a Rua da Cruz Costa, passando a circulação aqui a efectuar-se nos dois sentidos.**
- **Colocar um espelho parabólico na Rua Rainha Santa Isabel, em frente à saída da Variante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.21. Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras – Prorrogação de Prazo.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista referiu que analisada a proposta, à luz da informação técnica que a justifica, queremos salientar que esta nos merece dúvidas quanto à sua legalidade, uma vez que visando a empreitada a “Rectificação da Rua António Vasconcelos e

Outras”, da enumeração das “Outras” artérias a que a mesma era aplicável, não consta a referência à Rua Coelho da Rocha.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que a obra refere-se à Rua António Vasconcelos e Outras, sendo certo que é necessário executar a obra referente à Rua Coelho da Rocha. A entidade que adjudicou é a mesma e tendo conta que as Ruas Diogo Coelho e Fernando Melo tinham sido objecto de pavimentações e não se alteram as quantidades de trabalho, é possível dentro desta obra fazer-se a pavimentação da rua Coelho da Rocha.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 449/05 de 01 de Junho da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6672/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos, pelo período de 30 dias, com direito a revisão de preços, devendo o empreiteiro apresentar um novo plano de trabalhos e pagamentos nos termos do artigo 160 do DL 59/99 de 02/03.**
- **Aprovar que a Rua Coelho da Rocha, onde a Câmara executou recentemente os passeios e cuja faixa de rodagem está em avançado estado de degradação e cujos trabalhos para a sua rectificação são da mesma natureza que os da presente empreitada, seja incluída nesta empreitada uma vez que o orçamento para a realização desses trabalhos tem o valor de 33.649,00€, sendo inferior ao saldo da empreitada em curso.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra – embora considerem urgente o arranjo da Rua Coelho da Rocha – porque, em sua opinião, as explicações dadas não asseguram a legalidade da deliberação tomada”.

## **XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

### **XI.1. CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – Rádio na Escola – Subsídio.**

Solicitou o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a implementação das actividades a desenvolver durante o ano de 2005, viabilizando assim a concretização de um projecto Rádio Escola.

Dado tratar-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social que se tem destacado no Município de Coimbra na área do apoio social e educativo, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 214 de 12/05/05 da Divisão de Acção Social e Família:

*Deliberação n.º 6673 /2005 (06/06/2005):*

- **Atribuir um subsídio ao Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), correspondente a 50% do custo global do projecto Rádio na Escola, durante o ano lectivo 2005/2006, incluindo sempre no programa de rádio crianças em situação de desfavorecimento social, oriundas de outros centros de actividades e que tenham sido sinalizadas pela Escola/ATL ou instituição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.1. Candidatura ao Programa Ser Criança:**

- a) Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral;

O Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa da Paralisia Cerebral solicita a parceria da Câmara Municipal de Coimbra para a candidatura ao Projecto Ser Criança, designado por Projecto “Despertaes”, em que as áreas a abranger são os Municípios de Coimbra, Cantanhede e Figueira da Foz, tendo a sua duração um período de 30 meses. A população alvo do Programa, numa primeira fase, são crianças e jovens com idades compreendidas entre os 3 e os 13

anos, num total de 40 crianças e 30 famílias. Durante o projecto poderão ser sinalizadas novas famílias e crianças que irão redimensionar a intervenção.

Assim, nos termos da informação n.º.266 de 25/05/2005 da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6674/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar que a Câmara Municipal de Coimbra seja parceira do Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral na candidatura ao Programa Ser Criança designado por “Despertares” aprovando-se para o efeito o Acordo de Cooperação a subscrever pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Santa Casa da Misericórdia de Coimbra;

Pela Santa Casa da Misericórdia de Coimbra é apresentada uma candidatura ao Programa Ser Criança, designado por projecto “Passo-a-Passo”.

Assim o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6675/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a parceria da Câmara Municipal de Coimbra ao projecto “Passo-a-Passo”, que terá início em 1 de Setembro de 2005 e o seu termo em 31 de Agosto de 2008, aprovando para o efeito o Acordo de Parceria, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- c) Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”.

A Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida” (FPCCSIDA) pretende levar a efeito a apresentação de uma candidatura ao Programa “Ser Criança” em parceria com a Segurança Social de Coimbra, o IDT de Coimbra, o CRAC, o Centro Educativo dos Olivais e a Escola Superior de Educação de Coimbra, pelo que solicitam a aprovação de um acordo de parceria com a Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6676/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a parceria entre a Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida e a Câmara Municipal de Coimbra, cujo Acordo de Parceria, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

### **XII.1. V Torneio Internacional de Minibasquete Prof. Valdemar Pinho – Subsídio.**

Pretende o Olivais Futebol Clube levar a efeito a realização do V Torneio Internacional de Minibasquete nos dias 25 e 26 de Junho, sendo uma competição composta por um total de 16 jogos.

Tratando-se de uma competição internacional, e nos termos da informação 220 de 31 de Maio de 2005 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer o Executivo deliberou associar-se e este evento, do seguinte modo:

*Deliberação n.º 6677/2005 (06/06/2005):*

- **Atribuir um subsídio no montante de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) ao Olivais Futebol Clube e destinado a suportar os encargos com a realização do Torneio em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.2. Associação de Basquetebol de Coimbra – Subsídio.**

A Associação de Basquetebol de Coimbra apresentou à Câmara Municipal um Plano para a concretização de um Campo de Treino, solicitando um apoio para a sua concretização.

Dado tratar-se de um projecto destinado a criar um espaço de aprendizagem de qualidade aos jovens basquetebolistas, o Executivo deliberou, nos termos da informação 203 de 16 de Maio de 2005 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

*Deliberação nº 6678/2005 (06/06/2005):*

- **Atribuir um subsídio de 3.346,20€ à Associação de Basquetebol de Coimbra, destinado à comparticipação nas despesas de alojamento e alimentação, bem como a cedência do Pavilhão Multidesportos nos dias 11,12 13, 14 e 15 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.3. 25.º Aniversário da Associação Desportiva e Cultural da Adémia – Torneio Internacional de Futebol Juvenil – Subsídio.**

A Associação Desportiva e Cultural da Adémia pretende levar a efeito no âmbito das comemorações do seu 25.º Aniversário um Torneio de Futebol Internacional para o escalão de Juvenis nos dias 10,11 e 12 de Junho.

Considerando o interesse para a cidade na realização de um acontecimento desportivo de relevo, o Executivo deliberou nos termos da informação nº. 219 de 31 de Maio de 2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

*Deliberação nº 6679/2005 (06/06/2005):*

- **Atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€ à Associação Desportiva e Cultural da Adémia, verba destinada ao pagamento dos diversos encargos que terá de suportar com a realização do Torneio.**
- **Cedência com isenção de taxas de utilização, do Estádio Municipal Sérgio Conceição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.4. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – III Torneio de Rugby Feminino Cidade de Coimbra – Subsídio.**

Solicita o Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra apoio para a realização do III Torneio Cidade de Coimbra de Rugby Feminino de Seven's, que teve lugar no passado dia 28 de Maio na Escola Superior Agrária.

Considerando o interesse para a cidade na realização deste acontecimento desportivo relevante, o Executivo deliberou nos termos da informação nº. 211 de 24 de Maio de 2005:

*Deliberação nº 6680/2005 (06/06/2005):*

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante que atribuiu um subsídio de 500,00€ ao Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra, bem como a cedência de 140 t-shirts para oferecer aos participantes e a oferta de um troféu.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.5. 75.º Aniversário do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Torneio de Futebol Juvenil – Subsídio.**

O Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” informou a Câmara Municipal que pretende levar a efeito, no âmbito das comemorações do seu 75.º Aniversário, um Torneio de Futebol para o escalão de Juvenis nos dias 10 e 11 de Junho, solicitando para o efeito o apoio da Autarquia.

Considerando o interesse para a cidade na realização deste evento, o Executivo deliberou nos termos da informação nº. 201, de 16 de Maio de 2005:

*Deliberação nº 6681/2005 (06/06/2005):*

- **Atribuir um subsídio de 1.500,00€ ao Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” destinado ao pagamento de parte dos encargos com a realização do evento, bem como a cedência, com isenção de taxas de utilização do Estádio Sérgio Conceição para a realização dos quatro jogos da competição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.6. ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal – 9.ª Edição da Taça de Portugal em Goalball – Subsídio.**

A Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal informa a Câmara Municipal que irá organizar a 9ª. Edição da Taça de Portugal em Goalball, nos próximos dias 2 e 3 de Julho.

Dado que é a primeira vez que se disputa em Coimbra este evento e se considera de grande interesse para a cidade, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº. 200, de 16 de Maio de 2005:

*Deliberação nº 6682/2005 (06/06/2005):*

- **Atribuir um subsídio à ACAPO- Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal no montante de 1.500,00€ destinado ao pagamento de diversos encargos que terá de suportar com a realização da 9ª. Edição da Taça de Portugal Goaball.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.7. Associação Distrital de Judo – Utilização do Pavilhão Multidesportos.**

Solicita a Associação Distrital de Judo de Coimbra a cedência do Pavilhão Multidesportos para a realização do estágio nacional de Katas de 9 a 12 de Junho e Torneio Nacional de Katas, Campeonato Nacional de Veteranos e Taça de Portugal a realizar no dia 12 de Junho.

Tendo em conta o tipo de actividades propostas e o seu enquadramento técnico, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº. 221, de 31 de Maio de 2005 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

*Deliberação nº 6683/2005 (06/06/2005):*

- **Ceder à Associação Distrital de Judo a utilização do Pavilhão Multidesportos para a realização do evento referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.8. Complexo de Piscinas Rui Abreu – Dia da Criança – Isenção de Pagamento.**

Nos termos da informação da Directora do Complexo de Piscinas Rui Abreu, datada de 19 de Maio de 2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6684/2005 (06/06/2005):*

- **Ratificar o despacho da Sr. Vereadora Teresa Violante de 24 de Maio de 2005 que autorizou a isenção do pagamento de taxas às crianças até aos 12 anos de idade em regime de utilização livre, desde que acompanhadas por um adulto, no dia 1 de Junho de 2005, Dia da Criança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

#### **XIII.1. Maria de Lurdes Vasconcelos Neves – Venda do Jazigo 28/A do Talhão 35 do Cemitério da Conchada.**

Solicita a munição acima identificada, autorização para proceder à venda do jazigo 28/A do talhão 35 do Cemitério da Conchada, justificando a transmissão pelo facto de ter mudado de residência para fora do Distrito de Coimbra.

Nos termos da informação nº. 53, de 11 de Maio de 2005, da DASEP/CEM, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6685/2005 (06/06/2005):*

- **Deferir o pedido solicitado pela requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV - HABITAÇÃO**

##### **XIV.1 Programa RECRIA – Maria Margarida Carvalho Coruche Mendes Lima – Rua Frei Tomé de Jesus n.º 1 (Conchada).**

Em reunião do Executivo Municipal realizada em 11/04/2005 foi deliberado autorizar a comparticipação de 6.358,77€ referente a obras a realizar no edifício sito em Coimbra na Rua Frei Tomé e Jesus, n.º. 1.

Considerando que foi solicitado pelo Instituto Nacional de Habitação a correcção dos cálculos nas fracções da cave e do r/chão introduzindo a área destas fracções após as obras, e que por lapso dos Serviços não foram, introduzidas as áreas úteis daqueles espaços físicos, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º. 742, de 16 de Maio de 2005:

*Deliberação nº 6686/2005 (06/06/2005):*

- **Anular a comparticipação de 6.358,77€ autorizada em reunião de 11/04/05 e em seu lugar autorizar a comparticipação de 15.113,69€ (quinze mil cento e treze euros e sessenta e nove cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito na Rua Frei Tomé de Jesus, n.º. 1, pertencente a D. Maria Margarida Carvalho Coruche Mendes Lima, dentro dos mesmos condicionalismos constantes da deliberação inicial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **XIV.2 Demolições na Rua Direita n.º 124/126 e 13 a 18 Quintal do Prior.**

Nos termos da informação n.º. 765. De 25/05/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios e sob proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6687/2005 (06/06/2005):*

- **Tomar posse administrativa do prédio sito em Coimbra nº. 124/126 da Rua Direita e nº. 13 a 18 Quinta do prior, ao abrigo dos artigos 91º. e 107º. Do Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **XIV.3. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.**

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6688/2005 (06/06/2005):*

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que ordenaram a execução de obras e notificação ao proprietário ao abrigo do disposto no n.º. 4 do art.º 92 e n.º. 4 do art.º 89 do Decreto-Lei 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
  - 19/05/2005 – Rua Visconde de Montessão, 19-1º;
  - 24/05/2005 – Rua Antero de Quental, 114 a 116;
  - 24/05/2005 – Rua Adelino Baptista, 7 – Ribeiro da Póvoa – S.Martinho do Bispo;
  - 24/05/2005 – Rua Ferreira Borges, 162-1º;
  - 24/05/2005 – Rua Dr. António Jardim, 116.
- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos n.º. 1 e 2, do art.º. 90º. do DL 555/99, de 16.12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
  - 18/05/2005 – Urbanização do Loreto, Lote C2 – cave;
  - 19/05/2005 – Estrada de Eiras, 69 – 1º;
  - 24/05/2005 – Rua Manuel Almeida e Sousa, 259- 1º. Eiras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Processos para conhecimento.**

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Maio de 2005 nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Dia da Europa – Trampolim em Viagem – Aquisição de Bandeiras – Ajuste directo – 866.32€/com IVA incluído;
- Dia da Europa – Trampolim em Viagem – Aquisição de serviços de sonorização – Ajuste directo – 2.915,50€(com IVA incluído);
- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 7 do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2005 – 116,76€
- Deficiências no prédio sito no Terreiro do Marmeleiro, 7 – Ajuste directo – 44.878,60€/sem IVA);
- Programa Prohabita – Cabimento do anúncio público para o arrendamento de 40 fogos no mercado privado – 2.967,75€
- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 7 do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2005 – 67,74€

*Deliberação nº 6689/2005 (06/06/2005):*

- **Tomado conhecimento.**

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente, não tendo mais retomado os trabalhos.

### **XV - CULTURA**

#### **XV.1. VIII Festival de Música José Afonso.**

Dando continuidade a um projecto iniciado em 1987 pela Câmara Municipal de Coimbra, está prevista a realização da 8ª. Edição do “Festival de Música José Afonso” a decorrer de 16 a 24 de Junho com um programa dedicado à música Celta.

Trata-se de um Festival de carácter bianual realizado em parceria com o Teatro Académico de Gil Vicente, que tem a seu cargo a elaboração do programa artístico, cedência do espaço, equipamento, apoio técnico, logístico e divulgação da iniciativa.

Face à notória qualidade do Programa identificada na informação datada de 02/06/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6690/2005 (06/06/2005):*

- **Atribuir um subsídio de 100.000€ (cem mil euros) à Universidade de Coimbra, Teatro Académico de Gil Vicente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.2. Ofertas ao Município – Galeria Almedina.**

Através da informação nº. 709 de 19 de Maio de 2005, da Divisão de Museologia, é dado conhecimento que se encontram naquela Divisão as seguintes ofertas ao Município, decorrentes da exposição realizada na Galeria Almedina:

- Relevos de Coimbra – Exposição de Pintura de Ana Couceiro:
- S/Título – Exposição de Pintura de Maria Helena Toscano.

*Deliberação nº 6691/2005 (06/06/2005):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **XV.3. Feira Medieval de Coimbra 2005.**

A Feira Medieval de Coimbra é uma organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, Inatel – Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres e Trabalhadores e ADDAC – Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra, cuja realização está prevista para o dia 11 de Junho, no Largo as Sé Velha.

Considerando a natureza e relevo do evento, o Executivo deliberou nos termos da informação datada de 10 de Maio de 2005, da Divisão de Acção Cultural :

*Deliberação nº 6692/2005 (06/06/2005):*

• **Apoiar a realização de Feira Medial em Coimbra, assumindo os seguintes encargos:**

- Autorizar a utilização do Largo da Sé Velha, no dia 10 de Junho a partir das 17h00, até ao dia 11 às 20h00.
- Atribuir um subsídio no valor de 350 euros, IVA incluído, ao Grupo de Teatro do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, Coimbra, Cont. nº 502719869, com transporte incluído, pela animação durante a Ceia.
- Atribuir um subsídio no valor de 10 000 euros, ao INATEL – Instituto Nacional para o Aproveitamento de Tempos Livres – Delegação de Coimbra, sita na Rua António Granjo nº 6, 3000-034 Coimbra, Cont. Nº 500 122 237, para participação nas despesas a ter com grupos de teatro e animação, intervenientes ao longo do dia, na Feira. (Nota: O Inatel colocou superiormente como condição de realização da feira, o pagamento desta verba após a feira, como meio de poder fazer face aos compromissos assumidos com os grupos.
- Processamento no valor de 220 euros ao Restaurante Nora, cuja designação comercial é Aleixo & Marques, com sede na Rua de S. Teotónio 114-3030-357 Coimbra, Cont. nº 501 2411 710, para pagamento de 8 ceias.
- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, processamento 500 euros + IVA, à Onda Luz, com sede na Rua da Saragoça, 97, 3000-381 Coimbra, Cont. Nº 146 418 146, para iluminação dos Claustros da Sé Velha.
- Com base na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99, adjudicar da concepção gráfica e execução de 500 cartazes formato 34,4x60,3, impressos em papel craft, quadricomia, no valor de 660 euros + IVA, e 2000 folhetos, impressos em papel craft quadricomia, na parte frontal, formato 29,5x10,5, com dobra, no valor de 690 euros + IVA, à empresa Book-Paper, Rua Bernardino Machado, Lote 41, Subcave 3030-388 Coimbra, Cont. nº 505 039 877.
- A cargo do DC/SAA (com o apoio da Equipe de Museografia)
  - Dia 10 – Transporte de material cénico para a Ceia Medieval e recolha do mesmo, no final.
  - Dia 11- Transporte de 5 artesãos (tecedeira, latoeiro, cesteiro e 2 esteireiras), que irão participar na Feira, trabalhando ao vivo.
  - Montagem das tendas, onde ficarão instalados os artesãos, as quais deverão estar montadas às 8.00 e ser desmontadas às 19.00 horas.
- A cargo do DAQV
  - Limpeza do recinto da Feira, se possível com recurso a agulheta, a partir das 19h30 do dia anterior (dia 10).
  - Abertura das sentinas instaladas nas escadas do Quebra Costas, das 9h00 às 19h00.
  - Limpeza do recinto da Feira, após o seu encerramento, a partir das 19h30 do dia 11.
- A cargo da DATR, a exemplo de anos anteriores
  - Ocultação da sinalização existente no perímetro da Sé Velha.
  - Alteração de modo a haver 2 sentidos de trânsito (permissão de entrada e saída) a viaturas autorizadas, no troço da Rua dos Coutinhos, entre o Largo da Sé Velha e o entroncamento com a Rua do Loureiro e Sé Velha e o entroncamento com a Rua do Loureiro e Rua Sub- Ribas, das 13h00 horas do dia 10 de Junho às 21h00 de 11 de Junho.
  - Procedimento para os respectivos e necessários cortes de trânsito no local, através da intervenção da PSP e/ou Polícia Municipal.
  - Colocação de barreiras (grades) nos locais onde o trânsito, tem de ser controlado.
- A cargo das Águas de Coimbra
  - Ligação de água e colocação de uma torneira no fontanário existente no Largo da Sé Velha, das 13.00 horas do dia 10 de Junho, às 21.00 horas do dia 11.
- Pagamento de horas extras aos funcionários necessários à concretização destes apoios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Apoio ao associativismo Cultural.**

Sobre esta assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** pronunciou-se do seguinte modo:

“A análise da proposta merece-nos os seguintes pedidos de esclarecimento:

Primeiro, quais os critérios utilizados para a atribuição de subsídios de montantes tão diferenciados, uma vez que a proposta é omissa em ordem aos mesmos?

Depois – e face às notícias de grandes atrasos nos pagamentos de outros subsídios – qual a data que se prevê para o pagamento dos mesmos?

O Sr. Vereador **Mário Nunes** disse que os subsídios às colectividades é atribuído com base no regulamento associativo aprovado em reunião de Câmara Municipal atendendo às actividades e ao seu número. Existindo

melhoramentos nas suas instalações têm direito a verbas suplementares. Algumas colectividades não estão incluídas porque ainda não enviaram atempadamente todas as formalidades que são necessárias.

Face ao exposto e na sequência dos pressupostos enunciados no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, o Executivo deliberou nos termos da informação datada de 20 de Maio de 2005 da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 6693/2005 (06/06/2005):*

• **Aprovar a atribuição de subsídios às entidades abaixo discriminadas e nos seguintes montantes:**

- Associação de Estudantes de Teologia de Coimbra ..... 1.000,00 (mil euros);
- Centro de Cultura e Recreio Vale da Luz – Casal da Rosa ..... 5.000,00 (cinco mil euros);
- MAC – Movimento Artístico de Coimbra ..... 1.500,00 (mil e quinhentos euros);
- ADDAC – Ass. Para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra..... 1.500,00 (mil e quinhentos euros);
- CeReAC – Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes ..... 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);
- Associação Cultural e Artística de Coimbra..... 1.000 (mil euros);
- Associação Cultural e Recreativa de Coimbra..... 1.500,00 (mil e quinhentos euros);
- Associação Cultural de Amigos de Goa, Damão e Diu ..... 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
- CNM – Centro Norton de Matos ..... 5.000,00 (ccinco mil euros);
- Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês .....2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);
- Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo “Amoreira” .....1.000,00 (mil euros);
- Casa do Povo de S. Martinho do Bispo ..... 10.000,00 (dez mil euros);
- Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades .....5.000,00 (cinco mil euros);
- CeReAC – Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes .....5.000,00 (cinco mil euros);
- Associação Cultural, Desportiva e Social de Castanheira de Zouparria..... 25.000,00 (vinte e cinco mil euros);
- Núcleo de Estudantes do Departamento de Arquitectura .....1.000 (mil euros);

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.5. Concertos na Praça – Rectificação.**

Em aditamento à deliberação nº.6597/2005 tomada em reunião de 23/05/2005, e uma vez que por lapso foi mencionado o valor de 293,50 e não o valor correcto de 304,50, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6694/2005 (06/06/2005):*

- **Rectificar o valor do transporte a pagar aos SMTUC no montante de 304,50 (trezentos e quatro euros e cinquenta cêntimos) e não 293,50 como por lapso dos serviços foi mencionado..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

**XVI.1. Abate de Autocarro.**

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6695/2005 (06/06/2005):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 18/05/2005, que deliberou o abate ao efectivo do autocarro nº. 75, matrícula OO-75-51.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.2. Subsídio à Exploração.**

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6696/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a transferência para os SMTUC de 300.000,00 (trezentos mil euros), valor correspondente a um duodécimo do Subsídio à Exploração definido e destinado a fazer face às despesas e pagamentos inadiáveis a efectuar durante o mês de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVI.3. BCCM – Inovação Tecnológica, Lda – Assunção das Obrigações Contratuais.**

Relativamente a este assunto e face à deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC realizada em 01/06/2005, que emitiu parecer favorável à pretensão da BCCM, Inovação Tecnologia Lda, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6697/2005 (06/06/2005):*

- **Aceitar a assunção pela BCCM – Inovação Tecnológica, Lda, de todas as obrigações emergentes do contrato de assistência técnica, libertando das mesmas a REPART – Sistemas de Comunicação de Recursos Partilhados S.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XVII- ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XVII.1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Lavagem e Lubrificação de Viaturas.**

Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra presta um serviço voluntário à Comunidade na área da protecção e socorro, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6698/2005 (06/06/2005):*

- **Autorizar que as viaturas daquele Corpo de Bombeiros sejam lavadas e lubrificadas nos Serviços da Câmara Municipal (Departamento do Ambiente, Qualidade e Vida), de acordo com as disponibilidades existentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVII.2. Festas da Cidade de Coimbra.**

O Sr. **Presidente** para este assunto apresentou a seguinte proposta:

“A Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel (AFCCRSI) é a entidade que todos os anos leva a efeito a realização das festas da Cidade e, em anos pares, também as Festas da Rainha Santa Isabel.

As Festas da Cidade constituem já verdadeiras referências nas celebrações que unem a cidade e a enchem de animação, sendo que traduzem uma tradição enraizada nos costumes de Coimbra que, simultaneamente, tem vindo a ganhar contornos cada vez mais ecléticos e abrangentes quanto ao teor e cariz das actividades e iniciativas por sua via promovidas. Assim, é propósito da AFCCRSI dar às festas um carácter aglutinador, sucedendo à semelhança dos três últimos anos, uma concertação com outras realizações de várias outras entidades.

De facto, pretende-se que as Festas da Cidade não se confinem a um mero conjunto de actividades avulsas, mas constituam, antes, um acontecimento único no qual se integrem diferentes iniciativas de índole cultural e de lazer, a par com a componente religiosa, e se maximizem as potencialidades turísticas e económicas do concelho.

As Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel constituem um polo dinamizador turístico e conseguem congregarem em si as mais diversas forças vivas da cidade, contribuindo igualmente para a projecção da imagem da cidade de forma benéfica e indutora de mais-valias para o seu posicionamento a nível regional e nacional.

A proposta da AFCCRSI aponta para a sua realização no período entre 27 de Junho e 17 de Julho do presente ano.

Considerando:

- que é importante promover a identificação e afirmação do município nas suas variadas manifestações, em particular quanto às que reúnem especial tradição e significado para a população;
- que as Festas da Cidade significam um conjunto de actividades culturais e de lazer que mobilizam as forças vivas do concelho para um acontecimento único e de grande tradição em Coimbra;
- que se entende como positivo e salutar que estas sejam sinónimo do envolvimento de diversas entidades e instituições;
- o interesse na continuidade do sucesso obtido quanto à efectivação do desejo de virar a cidade para o rio, tornando-a a zona ribeirinha num ponto de afluência e permanência da população durante as Festas da Cidade;
- as Festas da Cidade irão integrar no seu programa as iniciativas festivas de diversas entidades, designadamente Juntas de Freguesia e outras colectividades culturais, sociais e desportivas do concelho;

- que é fundamental para a estratégia de desenvolvimento de Coimbra maximizar as potencialidades turísticas e económicas do concelho;
- e tendo por base o exposto pela Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, bem como o programa proposto, propõe-se a aprovação dos seguintes apoios:
- a) aceitação, como local para a realização das Festas a zona do Choupalinho/Praça da Canção e do Parque Verde do Mondego;
  - b) isenção de taxas municipais relativas à utilização de meios na preparação, promoção e realização das Festas da Cidade;
  - c) autorização, com isenção de taxas, para a colocação de material promocional em espaço público nos locais solicitados;
  - d) utilização dos “mupies”, incluindo mupies GT, para divulgação do evento, segundo plano a definir e de acordo com as disponibilidades, entre 23 de Junho a 17 de Julho;
  - e) colaboração na definição de alterações de trânsito e respectiva sinalética eventualmente implicadas pela realização da Festa;
  - f) cedência de palco, estrados, módulos, cadeiras, bancadas e outro equipamento similar, de acordo com as disponibilidades;
  - g) apoio da Polícia Municipal nos dias de realização de espectáculos, conforma solicitação;
  - h) cedência de vasos com plantas para decoração;
  - i) colocação de contentores de lixo em todo o recinto das Festas e respectiva limpeza diária;
  - j) cedência de maquinaria e meios operacionais para a adaptação do recinto, melhoria de acessos a zonas de estacionamento;
  - k) cooperação com a EDP na operação de fornecimento de energia eléctrica;
  - l) autorização para utilização das infraestruturas eléctricas e de água existentes;
  - m) atribuição de um subsídio à AFCCRSI (Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel), no montante de 200.000€ (duzentos mil euros), despesa que deverá ser cabimentada através das GOP 04 006 2003/210 Acção 1 (Festas da Cidade e da Rainha Santa – Transferências correntes – Instituições).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6699/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVII.3. Feira Popular de Coimbra.**

Relativamente a este assunto foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. **Presidente**:

“A Feira Popular de Coimbra é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santa Clara que decorre todos os anos durante algumas semanas dos meses de Junho e Julho. É uma Feira já com tradição em Coimbra que atrai inúmeros visitantes e que contribui para uma maior animação urbana e para a oferta na área do lazer, nomeadamente junto à zona ribeirinha, local que tem correspondido com sucesso ao desejo de virar a cidade para o rio e de impulsionar um seu aproveitamento e vivência.

Trata-se de uma iniciativa que tem contado, nos últimos anos, com bons resultados e bastante adesão por parte da população, além de que tem integrado um conjunto de actividades que, durante o mesmo período, se tem vindo a congregar enquanto conjunto de realizações festivas, culturais, entre outras, de animação da Cidade.

Correspondendo à solicitação da Junta de Freguesia de Santa Clara, propõe-se a aprovação dos seguintes apoios para a realização da Feira Popular que decorrerá entre 1 e 17 de Julho de 2005:

- a) – autorização de realização da feira Popular no Choupalinho;
- b) permissão de uso dos camarins do Choupalinho;
- c) cedência de 150 cadeiras;
- d) colocação de contentores de lixo no recinto da Feira e respectiva limpeza diária;
- e) cedências de vasos com plantas para decoração;
- f) cooperação com a EDP na operação de fornecimento de energia eléctrica;
- g) fornecimento de pontos de água corrente;
- h) apoio da Polícia Municipal nos dias de realização de espectáculos (2,9 e 16 de Julho);
- i) apoio na montagem e aluguer do palco;
- j) cedência de espaço publicitário nos mupies da cidade, em articulação com a Associação de Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa;

- k) colocação de placas indicativas de proibição de venda ambulante nos locais adjacentes e reforço da respectiva fiscalização;
- l) isenção de taxas municipais relativas a utilização de meios na sua promoção, preparação e realização;
- m) a atribuição de um subsídio no montante de 7.500 euros, a cabimentar no projecto 02 002 2002/284 acção 2 – apoio à realização de certames – outros.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6700/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.4. Provedoria – Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra – Choupos das Ruas Infanta D. Maria e Fernão Lopes.**

Relativamente ao abate de choupos na Rua Infanta D. Maria foi consultada a Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra, tendo a Sr.ª. Provedora emitido parecer favorável ao abate dos mesmos localizados junto às prédios, devendo ser substituídos por espécies arbóreas de menor porte. Sugeriu também a Sr.ª. Provedora do Ambiente que a Câmara Municipal procedesse à realização de um inventário exaustivo sobre a localização actual do choupos e de plátanos em meio urbano, no sentido de serem identificadas todas as situações de criação de problemas idênticos.

Sobre este assunto a Sr.ª. Vereadora **Teresa Violante** apresentou a seguinte proposta:

“1 – Proponho o abate das indivíduos localizadas junto aos prédios, conforme indicação da Sr.ª. Provedora do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana, as quais deverão ser imediatamente substituídas por outra espécie adequada (estas novas árvores foram já adquiridas pela Câmara Municipal ).

2 – Proponho igualmente que se dê cumprimento à proposta formulada no ponto 2, de forma a que, doravante, se possa efectuar uma gestão global de situações futuras”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** considerou muito pertinente a proposta apresentada pela Sr.ª. Provedora no sentido de se proceder à realização de um inventário exaustivo sobre a localização actual dos choupos e de plátanos, no sentido de serem identificadas todas as situações susceptíveis de criar problemas.

A Sr. Vereadora **Teresa Violante** informou que o DAQV já tinha feito uma análise deste problema independentemente das queixas apresentadas mas tendo apenas em atenção os danos materiais que estavam a ser provocados pelas raízes das árvores. Na altura foi solicitado um parecer à Sr.ª. Provedora, tendo sido informado que não se justificava o abate tendo apenas em atenção os danos materiais. Entretanto com o aproximar da Primavera as queixas foram aparecendo tendo sido solicitado novo parecer à Sr.ª. Provedora do Ambiente, que sugeriu então o abate não de todas as árvores mas daquelas que estão junto às habitações. Também considera importante o inventário sugerido pela Sr.ª. Provedora, para que não se esteja a actuar em função de soluções casuísticas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** acrescentando ao que foi dito, referiu o trabalho desenvolvido e já iniciado pelo DAQV, e que é aquilo que devem ser as boas práticas a recomendações não apenas para os espaços públicos mas também para os privados, uma vez que algumas destas árvores estão a ser colocadas em espaços privados.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6701/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar a proposta apresentada pela Sr.ª. Teresa Violante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.5. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**

Em nome dos Vereadores do Partido Socialista, o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** solicitou que fossem destacados da votação global e votados nominalmente os seguintes apoios:

- Apoio nos montantes de 403,26 € e 200,00 €, a atribuir aos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros-Férias Sénior;
- Apoio no montante de 707,11 €, já atribuído à Assembleia Municipal Madeira SAD.

Mais referiu que esta proposta resultava do facto de considerarem a atribuição destes subsídios de legalidade muito duvidosa.

**a) Autorização.**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6702/2005 (06/06/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam, à exceção do apoio aos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros–Férias Sénior:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Entidade
	Local	Data	€	
<i>Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca</i>	Sintra	18/06/2005	500,00 (RBL)	Vereador Mário Nunes
<i>Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra</i>	Santarém	25/06/2005	350,00 (MCO)	Vereador Mário Nunes
<i>Associação dos Moradores do Bairro da Rosa</i>	Serra da Estrela	18/09/2005	336,00 (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra)	Vereador Gouveia Monteiro
<i>Casa do Pai</i>	Óbidos	03/09/2005	475,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Centro de Bem Estar Social de Brasfemes</i>	Prais de Mira	27/06/2005	450,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Centro Social e Recreativo de Botão</i>	Braga	18/06/2005	1200,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros – Férias Sénior</i>	Figueira da Foz	8,15 e 22 de Julho/05	403,26 (SMTUC) e 200,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Ceira (Torre de Bera)</i>	Exploratório Infante D. Henrique e Museu Zoológico	09/06/2005	175,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Teatrão – deslocação de alunos de escolas ao Museu dos Transportes</i>	Museu dos Transportes	6 a 24 de Junho de 2005	750,00 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º.Ceb do Loreto</i>	Colégio de S. Teotónio	14/06/05	175,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º.Ceb de Lordemão</i>	Colégio de S. Teotónio	14/06/05	300,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Jardim de Infância e Escola 1.º.ceb de Vil de Matos</i>	Lisboa	09/06/05	450,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º.ceb de Eiras</i>	Colégio de S. Teotónio	14/06/05	84,00 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Jardins de Infância de Trouxemil e de Vil de Matos</i>	Conraria	06/06/05	175,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º.Ceb de Coselhas</i>	Colégio de S. Teotónio	14/06/05	42,00 (smtuc)	Sr. Presidente
<i>Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S.João do Campo</i>	Paredes e Moreira da Maia	13 e 14 de Agosto/2005	481,29 (SMTUC)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Rancho Típico Estrelas do Cabouco</i>	Valença do Minho	15/08/2005	422,88 (SMTUC)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas</i>	Lisboa, Sintra e Mafra	11/06/2005	449,19 (SMTUC)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais</i>	Festejos em honra de Santo António	11 e 12 de Junho/2005	336,00 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra .- simpósios</i>	Hotel Astória/Escadas Monumentais/PoloII	5 e 08 de Julho de 2005	75,60 (SMTUC)	Sr. Vice-Presidente
<i>Igreja de Nossa senhora de Fátima de Coselhas</i>	Espinheira/Penacova	26/06/2005	200,00 (MCO)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Programa Animarte IV</i>	Praia de Mira	18 a 22 e 25 a 29/07/2005	2.268,00 (SMTUC)	Sr. Vereador Gouveia Monteiro

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Ratificação.**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6703/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Entidade
	Local	Data	€	
<i>Federação de Fiarónicas do Distrito de Coimbra</i>	Soure	05/06/2005	225,00 (RBL)	Vereador Mário Nunes
<i>Viver Coimbra – Programa Polis – Escolas do 1.º Ceb da Quinta das Flores, Fala, Montes Claros e S.Martinho do Bispo</i>	Parque Verde do Mondego	30/05/05	252,00 (SMTUC) e 350,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Encontro da Comunidade Tomorense(estudantes timorenses)</i>	Lisboa	04/06/2005	367,20 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Dia Mundial da Criança, trnsporte da alunos de estabelecimentos de Educação e Ensino do Município de Coimbra</i>	Parque Verde do Mondego	01/06/2005	450,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo (alunos de diversas escolas da freguesia)</i>	Sede da Junta	01/06/2005	350,00(RBL)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas da Pedrulha</i>	Oliveira do Hospital	03/06/2005	275,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Fundação Luis Figo – Luis Figo Cup – participação de (oito escolas de Coimbra</i>	Maia	27 e 29 Maio/05	650,00 (RBL)	Sr. Vereadora Teresa Violante
<i>Grupo Etnográfico da Casa de Povo de Souselas</i>	Silvares – Guimarães	25/06/2005	321,48 (SMTUC)	Sr. Vereador. Mário Nunes

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Gouveia Monteiro e Rodrigues Costa. Absteram-se os Srs. Vereadores António Rochette e Carvalho dos Santos.

**c) Desporto.**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6704/2005 (06/06/2005):*

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam, à excepção do apoio à AM Madeira Sad:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Entidade
	Local	Data	€	
<i>Secção de Basquetebol da AAC</i>	Évora	18 e 19/06/2005	750,00 (MCO)	Sr.ª Vereadora Teresa Violante
<i>AM Madeira Sad</i>	5.ª Jornada da Liga Profissional de	27 e 28/05/2005	707,11 (SMTUC)	Sr.ª Vereadora Teresa Violante

	Andebol – Pavilhão Multidesportos			
--	--------------------------------------	--	--	--

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Gouveia Monteiro e Rodrigues Costa. Votou contra o Sr. Vereador António Rochette e absteve-se o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

### **XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Neste ponto da ordem do dia não houve inscrição de Municípes.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide do Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

#### **No período de 09 a 13 de Maio:**

##### **Vereador João Rebelo**

- 13 Despachos de deferimento;
- 52 Despachos de indeferimento;
- 04 Despachos de certificar;
- 24 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despachos para licenciar;
- 01 Despacho de dar conhecimento;
- 07 Despachos para Reunião de Câmara.

##### **Director Municipal de Administração do Território**

- 49 Despachos de deferimento;
- 03 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 02 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de notificação do requerente;
- 01 Despacho de emissão de licença de utilização;
- 03 Despachos de marcação de vistoria.

##### **Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 09 Despachos de deferimento;
- 82 Despachos para certificar;
- 02 Despachos de rejeição liminar;
- 01 Despacho de arquivamento;
- 18 Despachos de notificação.

##### **Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 28 Despachos de notificação;
- 21 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 01 Despacho de dar conhecimento;
- 01 Despacho de pedido de parecer.

##### **Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 04 Despachos de deferimento - notificar o requerente;
- 09 Despachos de informar o requerente;
- 07 Despachos de Direito à Informação;
- 04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

- 01 Despachos de Reunião de Câmara;
- 06 Despachos de notificar o requerente;
- 01 Despacho de envio do processo para a DIGS;
- 02 Despachos de carimbar processo;
- 02 Despachos para informar pela Fiscalização.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 09 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 01 Despacho de notificação;
- 01 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 01 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 11 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de arquivamento;
- 05 Despachos de informar o requerente.

**No período de 23 a 27 de Maio:**

**Vereador João Rebelo**

- 45 Despachos de deferimento;
- 05 Despachos de indeferimento;
- 03 Despachos de certificar;
- 01 Despacho para licenciar;
- 04 Despachos de dar conhecimento;
- 10 Despachos de embargo;
- 02 Despachos de marcação de vistoria;
- 14 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho para remeter processo à Fiscalização para vistoria.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 18 Despachos de deferimento;
- 12 Despachos de deferimento - autorização administrativa;
- 21 Despachos de indeferimento;
- 01 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de informar o requerente.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 14 Despachos de deferimento;
- 98 Despachos para certificar;
- 33 Despachos de notificação;

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 35 Despachos de notificação;
- 09 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 04 Despachos de dar conhecimento.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 08 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 04 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho de direito à informação;
- 08 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 11 Despachos de notificar o requerente;
- 04 Despachos de envio do processo para a DIGS;
- 03 Despachos de carimbar processo;
- 06 Despachos para informar pela Fiscalização.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 21 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 02 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 18 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 03 Despachos de notificação.

**No período de 30 de Maio a 03 de Junho:**

**Vereador João Rebelo**

- 15 Despachos de deferimento;
- 02 Despacho de marcação de vistoria;
- 03 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de dar conhecimento;
- 01 Despacho de embargo.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 05 Despachos de deferimento;
- 02 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 02 Despachos de indeferimento
- 04 Despachos de marcação de vistoria;

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 20 Despachos de deferimento;
- 88 Despachos para certificar;
- 57 Despachos de notificação;
- 06 Despachos de arquivamento;

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 16 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho de dar conhecimento;

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 09 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 07 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despacho de direito à informação;
- 01 Despacho de indeferimento;
- 07 Despachos de notificar o requerente;
- 02 Despachos de envio do processo para a DIGS;
- 08 Despachos de carimbar processo
- 01 Despacho de envio de processo para a DPUPE;
- 01 Despacho para informar pela Fiscalização.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 01 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 05 Despacho de notificação ao abrigo do CPA ;
- 07 Despachos de notificação do requerente;
- 03 Despachos solicitando parecer às entidades.

**No período de 16 a 20 de Maio:**

**Vereador João Rebelo**

- 118 Despachos de deferimento;
- 02 Despacho de indeferimento;
- 01 Despacho de certificar;
- 04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 09 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 19 Despachos de deferimento;
- 02 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 01 Despachos de notificação;

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 12 Despachos de deferimento;
- 94 Despachos para certificar;
- 01 Despachos de arquivamento;
- 18 Despachos de notificação.

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 24 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de arquivamento;
- 02 Despachos de audiência prévia;
- 03 Despachos de dar conhecimento.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 22 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 01 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho de direito à informação;
- 03 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despacho de indeferimento;
- 05 Despachos de notificar o requerente;
- 06 Despacho de envio do processo para a DIGS;
- 15 Despachos de carimbar processo;
- 01 Despacho para informar pela Fiscalização.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 06 Despachos de notificação;
- 01 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA ;
- 06 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de informar o requerente.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 20/06/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

---

  

---